Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Novembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2476

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **22 de novembro de 2021**, às **14h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 051/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COZINHA CENTRAL, BIBLIOTECA, ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:6A58FBCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Acreúna-GO
Pregão Eletrônico Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **26 de novembro de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 054/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BERMUDAS E MOLETONS DE UNIFORME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:86F53D2E

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **24 de novembro de 2021**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 004/2021**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução do serviço de recapeamento em CBUQ, nas ruas Lázaro do Carmo Arantes, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1020210224282.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:08858F7E

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **24 de novembro de 2021**, às **14h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 004/2021**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAINEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA GOÍAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-**

FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO. Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:182B2DD9

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **25 de novembro de 2021**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 006/2021**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO REMANESCENTE CONSTRUÇÃO CRECHE-ESCOLA TIPO 1 (PADRÃO FNDE) SETOR CANADÁ – ACREÚNA-GOIÁS, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO REMANESCENTE, – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS PADRÃO FNDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:2484A6EF

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 053/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **23 de novembro de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 053/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **Aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da emenda parlamentar do Dep. Estadual PAULO TRABALHO, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i - termo de referência, parte integrante deste edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:90C210A3

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **23 de novembro de 2021**, às **14h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 054/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **Aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da emenda parlamentar nº 0901 do Dep. Estadual THIAGO ALBERNAZ, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i - termo de referência, parte integrante deste edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:98C48918

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 050/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **19 de novembro de 2021**, às **09**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ENERGÉTICO TIPO MATERIAL PERMANENTE EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS Nº 11328.700000/1180-¬02 e 11328.700000/1200-07 DO MINISTERIO DA SAUDE. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:D904EA78

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **22 de novembro de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2021**, do tipo menor preço por item, tendo

como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de novembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:1817B98E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/CPL/2021

Portaria nº 437/CPL/2021 de 29 de Outubro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços de show artístico com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.037/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WL GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.070.478/0001-56, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de serviços de show artístico no valor de: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:53ACE20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/CPL/2021

Portaria nº 438/CPL/2021 de 03 de Novembro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.036/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 750,80(Setecentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4B2C0E9E

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/CPL/2021

Portaria nº 435/CPL/2021 de 27 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de arbitragem, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 397/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa GESKA ALVES DA SILVA 03864865140 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.928.483/0001-08, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de arbitragem, no valor de R$: 700,00 (Setecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FB54FD4C

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/CPL/2021

Portaria nº 436/CPL/2021 de 29 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de rede de futebol, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 399/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa LIDER SPORT LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.667.069/0001-07, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de rede de futebol, no valor de R$: 400,00 (Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:81C9A906

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/CPL/2021

Portaria nº 434/CPL/2021 de 22 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 398/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa M G DE OLIVEIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.432.806/0001-26, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R$: 2.964,86 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:98FAD26D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/CPL/2021

Portaria nº 432/CPL/2021 de 21 de Outubro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.035/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 22.489,20(Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D17EB121

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **22 de Novembro de 2021, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e acessórios, visando atender as necessidades dos órgãos solicitantes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E2683BE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2021_ESPORTE_RETIFICADO

Processo 22013492/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas destinados aos premiados durante a 1.º Copa Intermunicipal de Futsal Feminino 2021, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2021

RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
VALOR CORRETO: R$ 4.245,70

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de CALÇADOS E CONFECÇÕES ALTO HORIZONTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 20.487.485/0001-05 NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.245,70 (Quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0F160864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Processo nº 22013316/2021
Dispensa de Licitação nº 22/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: J H BARROS CONTABILIDADE
CNPJ nº 42.916.995/0001-85

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Contábil para auxilio de Microempreendedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Horizonte – GO, tudo

em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4CADDFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 22/2021
Contrato nº 12/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO**, como contratante, e da outra parte a empresa **J H BARROS CONTABILIDADE** como contratada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Contábil para auxilio de Microempreendedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Horizonte – GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 037.214.751-86, Assessor Especial de Gabinete, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Infraestrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 04 de novembro de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:860C7E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 22013021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA
CNPJ n° 27.289753/0001-15

OBJETO: Constitui objeto desse aditamento a prestação serviços especializados em preparo de alimentação e distribuição de através da Cantina Municipal, destinadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR DO ADITIVO: O valor do reajustamento do objeto contratual devido ao reequilíbrio financeiro é de **R$ 11.419,64 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilhas e justificas apresentadas pelo Departamento de Engenharia**.**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B8FB67BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 22014001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA.
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em preparo e distribuição de alimentação escolar, café da manhã e lanche na cantina municipal, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Horizonte-GO;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR GLOBAL: O valor do reajustamento do objeto contratual devido ao reequilíbrio financeiro é de **R$ 21.062,61 (vinte e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, conforme planilhas e justificas apresentadas pelo Departamento de Engenharia**.**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8F88D061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2020

Processo nº 22013875/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J.A. LTDA
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: Constitui objeto desse aditamento a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e esterilização dos ambientes hospitalares do hospital municipal Darcy Pacheco, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte-GO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, § 4º da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 02/10/2021 à 02/01/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 164.850,03 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos)

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4F5C5F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

Processo nº 22010911/2021
Pregão Eletrônico nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI
CNPJ nº 22.825.872/0001-21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de carreta agrícola basculante para atender a estruturação da patrulha agrícola do Município de Alto Horizonte-GO, por meio da emenda parlamentar de nº 18460001 – convênio de nº 823257/2015 – incrementado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, programa de nº 22101 – Fomento do setor agropecuário do Estado de Goiás, funcional programática de nº 20.608.2014.20zv.0052, conforme quantitativo e demais especificações contidas no termo referencial do edital (anexo I).

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

VALOR GLOBAL: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:835B0448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 22013020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA.
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em preparo e distribuição de alimentação escolar, café da manhã e lanche na cantina municipal, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR GLOBAL: O valor do reajustamento do objeto contratual devido ao reequilíbrio financeiro é de **R$ 56.160,04 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais e quatro centavos)**, conforme planilhas e justificas apresentadas pelo Departamento de Engenharia**.**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:2B298114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 22013019/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA.
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em limpeza e conservação do prédio municipal da **CANTINA MUNICIPAL ANA ARAUJO BARRETO**, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR GLOBAL: O valor do reajustamento do objeto contratual devido ao reequilíbrio financeiro é de **R$ 23.277,34 (vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos),** conforme planilhas e justificas apresentadas pelo Departamento de Engenharia**.**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:870C67CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 22013017/2021
CONTRATANTE: REQUER REAJUSTE DE VALOR
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA.
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: Constitui objeto desse aditamento o reajuste anual do contrato de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho para prestação de serviços de limpeza e conservação do CMEI Wanda Rita de Jesus Alves, para atendimento ao público e serviços gerais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R$ 11.998,28 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e vinde oito centavos) o valor global do contrato passa a ser R$ 148.918,28 (cento e quarenta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1B33530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 22011632/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA
CNPJ n° 27.289753/0001-15

OBJETO: As partes constituem o objeto do presente termo aditivo o aumento do quantitativo contratual no percentual de **24,51% (vinte e quatro virgula cinquenta e um por cento)** para prestação serviços especializados em preparo de alimentação e distribuição de através da Cantina Municipal, destinadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR DO ADITIVO: R$ 31.223,77 (trinta e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilhas e justificas apresentadas pelo Departamento de Engenharia**.**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5AB85CB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 03/2021**, **Processo Nº 10.544/2021**, destinado ao **Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE COVID-19 e DEMAIS ENFERMIDADES,** COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODOS OS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM CORONAVÍRUS, DESTE MUNICÍPIO, conforme segue:
Empresas vencedoras:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ/MF: **06.065.614/0001-38**.
Total de lotes/itens vencidos: **3**.
Lotes/Itens: **1, 5, 6**.
Valor Total: **R$ 134.254,00**.

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: **32.364.822/0001-48**.
Total de lotes/itens vencidos: **1**.
Lotes/Itens: **2**.
Valor Total: **R$ 6.945,00**.

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
CNPJ/MF: **38.140.640/0001-70.**
Total de lotes/itens vencidos: **1**.
Lote/Item: **3.**
Valor Total: **R$ 8.868,00**.

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ/MF: **36.178.933/0001-10.**
Total de lotes/itens vencidos: **1**.
Lote/Item: **4**.
Valor Total: **R$ 42.050,00**.
O valor total da presente licitação é de **R$ 151.379,50** (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público **ou** no endereço **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte- GO, **02** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:5B72BB4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.544/2021**.
Licitação nº **03/2021**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – **Registro de Preços** - Menor Preço/Por Item.
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **02/07/2021**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE COVID-19 E DEMAIS ENFERMIDADES, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODOS OS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM CORONAVÍRUS, DESTE MUNICÍPIO**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ/MF: **06.065.614/0001-38**.	3 itens vencidos **1,5,6**.	**134.254,00**
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: **32.364.822/0001-48**.	1 item vencido **2**.	**6.945,00**
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. CNPJ/MF: **38.140.640/0001-70.**	1 item vencido **3**.	**8.868,00**
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ/MF: **36.178.933/0001-10.**	1 item vencido **4**.	**42.050,00**
	VALOR TOTAL à	**R$ 151.379,50**
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS:-------à	**6**	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -------à	**0**	
TOTAL DE LOTES/ITENS FRACASSADOS-à	**0**	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS -------à	**6**	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à	**6**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 151.379,50** (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Alvorada do Norte, **02** de **Julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão / Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:EA0FA676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à empresa abaixo indicada, nestes termos:
Processo nº **10.675/2021.**
Licitação nº **003/2021.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **21/10/2021.**
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CALÇADAS DE ACESSO A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GUIOMAR DE SOUZA SANTANA DE ALVORADA DO NORTE – GO.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09)	**Global**	**98.410,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos)**

O valor total da presente licitação é de **R$ R$ 98.410,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos**).

Alvorada do Norte - GO, **21** de **outubro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E9639088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS** nº **003/2021**, em **21/10/2021**, nestes termos:
Processo nº **10.675/2021.**
Licitação nº **003/2021.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **21/10/2021.**
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CALÇADAS DE ACESSO A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GUIOMAR DE SOUZA SANTANA DE ALVORADA DO NORTE – GO.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09)	**Global**	**98.410,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos)**

O valor total da presente licitação é de **R$ 98.410,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos**).

Alvorada do Norte - GO, **21** de **outubro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FF2951F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **10.568/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de Transportes.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 040/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **040/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia para Veículos que Compõem a Frota do Município de Alvorada do Norte,** pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificados e quantificados no (Anexo I e I-A) do Edital.

Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram a(s) firma(s), a saber: **MAURINA ALVES DOS SANTOS LIMA 43739350504 - ME, PC OLIVEIRA DA SILVA - ME;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.

A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **040/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:

1 – **MAURINA ALVES DOS SANTOS LIMA 43739350504 - ME**, CNPJ/MF: 11.773.759/0001-23, com **43** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/10, 1/11, 1/12, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46.** Total para Lote 1: **R$149.985,00** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.**

2 – **PC OLIVEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ/MF: 13.578.774/0001-46, com **03** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/7, 1/9, 1/13.** Total para Lote 1: **R$ 15.450,00** (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.**
Total para Lote 1: **R$ 165.435,00**.

Declaramos que não ouve itens desertos na etapa de lances.

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 165.435,00** (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**.**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 165.435,00** (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**.**

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.

À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao **18º** dia do mês de **Outubro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

JOÃO BATISTA SOARES
Membro/Equipe de Apoio

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:94A79C4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 152/21

PORTARIA Nº152/21 DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 31 de outubro de 2021, no veículo van eprinter- Placa PRQ –pqj-1819, a Cidade de Rio Verde-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 208, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:08966970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 153/21

PORTARIA Nº153/21 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 29 de outubro de 2021, no veículo voyage- Placa PRQ – RBK2B43, a Cidade de Rio Verde-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 208, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:5D435862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 154/21

PORTARIA Nº154/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 03 novembro de 2021, no veículo AMBULANCIA- Placa PRQ – 3937 , a Cidade de JATAI-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 208, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:DE0D77CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 155/21

PORTARIA Nº155/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 04 novembro de 2021, no veículo GOL- Placa RBT-2J36 , a Cidade de JATAI-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 208, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:7E8ADEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 156/21

PORTARIA Nº 156/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIR**, Portador do CPF sob o nº ***.*40.211-16, ocupante do cargo de **Operador de máquinas pesadas**, lotado na Secretaria de TRANSPORTE, empreendeu viagem

para o dia 03 de novembro de 2021, no veículo caminhão VW 26-280 placa- ONP-0643, buscar calcário em jatai-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 03 de novembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:88C4BAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 564/2021 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 564/2021 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de novembro de 2021, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:66A3A46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 565/2021 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 565/2021 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUSA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo de motorista, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de novembro de 2021, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:1E6AF81D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2021- PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2021
OBJETO: Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, visando à obtenção de propostas para a **contratação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Aparecida do Rio Doce – Go.**
VALOR TOTAL: R$ 535.750,01 (Quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e um centavo). **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO ERELI, CNPJ: 29.218.936/0001-75 VALOR R$ 535.750,01, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira adjudicou. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação, o Prefeito homologou o procedimento licitatório

Aparecida do Rio Doce (GO), 04 de Novembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B8366837

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRAO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇO 003/2021-PREF

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais

Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 003/2021 e proposta apresentada pela Contratada. **Contrato de Prestações de Serviços N° 039: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CPF n.º 29.218.936/0001-75, Data: 05/11/2021, VALOR: 535.750,01,

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:50D8ADDF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico- Ata de Registro de Preço nº 001/2021-processo n° 8064
OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO, N° 001/2021, sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para Aquisição de um veículo (zero quilômetro) para atender as demandas da secretaria Municipal de Assistencial Social, com Recurso Federal de Programação n° 520145420190002. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
REALIZAÇÃO: 23 de Novembro de 2021 às 9:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações"Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes..rd@gmail.com aos 05 de Novembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7219B1BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **I.G.A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**
CNPJ: 31.739.882/0001-35
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FISICO, PRÓPRIO, DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CREAS/PAEFI – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE EVITAR AGLOMERAÇÕES QUE PROPICIAM A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, OU SEJA, ATENDER ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VIRUS..
Valor Total: **19.384,73**
Vigência: **18/10/2021 a 18/11/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:3BB9D50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **ANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA PAIVA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 124/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 03/11/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:23EE0E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 157/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **MICHELLY CAMPOS NASCIMENTO**
Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 157/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 03/11/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:961D1FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2021

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada**: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: 07.522.407/0002-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 482 HORAS DE
MOTONIVELADORA COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.
Valor Total: **173.520,00**
Vigência: 04/11/21 à 04/11/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:2D2B5A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/202

1

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS**

CNPJ: 18.437.912/0001-90
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DOIS (02) CAMINHÕES PIPA.
Valor Total: **34.600,00**
Vigência: **13/10/2021 a 13/11/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:53198DE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **26/11/2021**, com objetivo de **"Contratação de empresa para a Drenagem profunda (galerias de aguas pluviais) nas diversas Ruas do Setor Caminho das Aguas no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis-Go, 03 de novembro de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:48C079F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDEB
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 5752/2021

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE BONFINÓPOLIS-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de novembro de 2021, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA GLOBAL) NO 006/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS. Edital e Arquivo Digital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 08 de novembro de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:9E022A92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO LILIANE VIANA DA SILVA.

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO LILIANE VIANA DA SILVA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 043/2020**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **LILIANE VIANA DA SILVA,** brasileira, solteira, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 100.759.386-50, residente na Rua Dona Mariquinha nº 270, em Piracaiba, distrito de Araguari - MG, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 03 (três) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 4610/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, a Locatária pagará à Locadora, o **valor** estimado de **R$ 2.250,00** (Dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo 03 (três) parcelas iguais **mensais** de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).
Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R$ 1.275,00 (Um Mil Duzentos Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses contado a partir do dia 10 de novembro de 2021 a 10 de

Fevereiro de 2022. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.12 – Secretaria do Controle Interno
03.12.04 – Administração
03.12.04.124 – Controle Interno
03.12.04.124.0438 – Administração Geral
03.12.04.124.0438.2.118 – **Manutenção da Secretaria do Controle Interno**
2021 - **0196.000** - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

LILIANE VIANA DA SILVA
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0788D27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 050/2021 – EVARISTO ALVES DA CUNHA NETO

EXTRATO CONTRATO Nº **050/2021**	Processo nº **3811/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**EVARISTO ALVES DA CUNHA NETO,** brasileiro, casado, agricultor, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 996.366.971-91, portador da Carteira de Identidade nº MG-12533470 SSP-MG, residente na Rua 43, Quadra 29, Lote 6, s/nº, Jardim Panorâmico, Buriti Alegre – GO, CEP-75.660,000
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação de um imóvel, contendo 4 lotes, sendo os lotes de n.º: 24 e 25 da quadra 19, localizados a Rua 43, Jardim Panorâmico, ambos medindo 250m² e os lotes de n.º: 03 e 04 da quadra 19, localizados a Rua 41, Jardim Panorâmico, ambos medindo 250m² cada um, totalizando assim 1000m², nesta cidade de Buriti Alegre - GO, destinado ao funcionamento do Pátio, para guardar veículos apreendidos no município.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.06 – Segurança Pública 03.02.06.181 – Policiamento 03.02.06.181.0438 – Administração Geral 03.02.06.181.0438.2.014 – **Manutenção da Superintendência de Segurança Pública** 2021 - **0066**-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	04/11/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 04 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2D233F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02265

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02265/2021
PROCESSO: N° 4545/2021
CONTRATADA: ANDRÉA MENDONÇA FALLONI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 1.156,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9D424BC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02244

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02244/2021
PROCESSO: N° 4401/2021
CONTRATADA: GILSON BALDUINO DA SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Saco de Lixo.
VALOR: R$ 1.150,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11E787A5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02257

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02257/2021
PROCESSO: N° 4266/2021
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 330,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7D8832EB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02256

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02256/2021
PROCESSO: N° 4265/2021
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Material Esportivo.
VALOR: R$ 399,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5E032392

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02206

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02206/2021
PROCESSO: N° 4419/2021
CONTRATADA: COMANDO ESPORTES E COMUNICAÇÃO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 200,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A580B53F

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2021 – MÁRIO EDSON FERELLI FILHO 96943033115

EXTRATO CONTRATO Nº **049/2021**	Processo nº **3813/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**MÁRIO EDSON FERELLI FILHO 96943033115,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.132.566/0001-17, estabelecida na Avenida Coronel Levino Lopes s/nº, Centro, Três Ranchos – GO, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo senhor Mário Edson César Ferelli Filho, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1167612 SSP/MS e do CPF n.º 969.430.331-15.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços de captura de imagens e produção de vídeo, para divulgação em redes sociais (Instagram e Facebook), com a promoção do Turismo na cidade de Buriti Alegre. Explorando nossas riquezas e identificando nossas potencialidades a serem trabalhadas pela Governança Turística.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviço 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Comércio e Serviço e Turismo 03.08.23.695.2338.2054- **Manutenção da Secretaria de Turismo 0179** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **5.000,00 (cinco mil reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666/93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	04/11/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 04 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B2F1D871

SECRETARIA DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02289

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02166/2021
PROCESSO: N° 4646/2021
CONTRATADA: MATEUS ARANTES BORGES.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Camisetas.
VALOR: R$ 3.300,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7AD68281

SECRETARIA DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02307

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02307/2021
PROCESSO: N° 4714/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Água.
VALOR: R$ 270,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7C5F80B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02229/2021
PROCESSO: N° 4495/2021
CONTRATADA: OXY NOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2021, ARP 030/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 5.312,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1B779CFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 059/2021

CONTRATO nº 059/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, CNPJ nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, CEP nº 76.125-000, sítio: www.cachoeiradegoias.go.gov.br, e-mail: adm.cachoeiradegoias@hotmail.com, fone (64) 3676-1122, devidamente representada pelo Prefeito, Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, casado, soldado da reserva remunerada e agente político, Registro Geral (RG) nº 27989, PC/GO, CPF nº 628.799.521-15, residente e domiciliado na Rua Coronal Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, CEP nº 76.125-000, celular/*WhatsApp* (64) 9962-8922.
CONTRATADO: "SB INDÚSTRIA DE UNIFORMES", CNPJ nº 43.049.339/0001-95, com sede na Rua V4, S/N, quadra V9, lote 8, VILA REZENDE, cidade de GOIÂNIA, estado de GO, CEP nº 74335-210, neste ato representada pelo proprietário SHEILA BRANCO PEREIRA, CPF nº 007.791.713-81, RG nº 0194173320021, órgão expedidor: DGPC/GO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua V4, S/N, quadra V9, lote 8, VILA REZENDE, cidade de GOIÂNIA, estado de GO, CEP nº 74335-210.
As partes acima elencadas, em decorrência da Portaria nº **053, de 08 de outubro de 2021**, lavrada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que autorizou a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, conforme processo administrativo nº 1776/2021, sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:BF98C1C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 061/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 061/2021	
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	MEDCLEAN SAUDE LTDA
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA INCLUINDO A ENTREGA
VALOR:	R$ 222.000,00
DATA:	21/10/2021
VIGÊNCIA:	21/10/2022
SECRETARIAS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	01.10.301.1001.2.061 3.3.90.36 FICHA 248 01.10.301.1001.2.061 3.3.90.39 FICHA 249
LICITAÇÃO:	PREGÃO Nº 35/2021
PROCESSO	1562/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:E4131DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 066/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 066/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
CONTRATADO:	DRIVE MUSIC
OBJETO:	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – DUPLA CEZAR NETO E HENRIQUE
VALOR:	R$ 2.000,00
DATA:	20/10/2021
VIGÊNCIA:	28/10/2021
SECRETARIA:	Secretaria da saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**04.10.301.1001.2.065 – 3.3.90.30 FICHA 265 FONTE 1.02.000** **04.10.301.1001.2.065 – 3.3.90.39 FICHA 269 FONTE 1.02.000**
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:5D8E1D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 058/2021	
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	ASAFE RHEINNICK MARQUES ARAÚJO
OBJETO:	ODONTOLOGO
VALOR:	R$ 9.000,00
DATA:	04/10/2021
VIGÊNCIA:	04/01/2022
SECRETARIAS:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	10.301.1001.2.065 3.3.90.34 FICHA 267 FONTE 102 10.301.1001.2.065 3.3.90.34 FICHA 267FONTE 114
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO
PROCESSO	06/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:CAC1DA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 062/2021	
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO:	JORGE PINHEIRO MARTINS
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ
VALOR:	R$ 7.500,00
DATA:	25/10/2021
VIGÊNCIA:	08/11/2021
SECRETARIAS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 – FICHA 213 FONTE 1.00.000
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2101/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:9B3EFFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2021

CONTRATO nº 063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, CNPJ nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, CEP nº 76.125-000, sítio: www.cachoeiradegoias.go.gov.br, e-mail: adm.cachoeiradegoias@hotmail.com, fone (64) 3676-1122, devidamente representada pelo Prefeito, Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, casado, soldado da reserva remunerada e agente político, Registro Geral (RG) nº 27989, PC/GO, CPF nº 628.799.521-15, residente e domiciliado na Rua Coronal Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, CEP nº 76.125-000, celular/*WhatsApp* (64) 9962-8922.

CONTRATADO: "MASTER MIX SOM ILUMINAÇÃO E EVENTOS", CNPJ nº 43.690.208/0001-92, com sede na Rua 19, Nº 210, SETOR CENTRAL , cidade de MOSSÂMEDES, estado de GO, CEP nº 76150-000, neste ato representada pelo proprietário MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE MORAIS, CPF nº 045.144.461-22, RG nº 5751326, órgão expedidor: SSP/GO, brasileiro , solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rua 19, Nº 210, SETOR CENTRAL , cidade de MOSSÂMEDES, estado de GO, CEP nº 76150-000.
As partes acima elencadas, em decorrência da Portaria nº **001, de 20 de outubro de 2021**, lavrada pela Responsável da Secretaria Mul. De turismo, que autorizou a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, conforme processo administrativo nº 2085/2021, sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:8C05DB5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 405/2021, de 06.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021**, tipo menor preço, objetivando a **eventual e futura aquisição de produtos de panificação para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Cachoeira Dourada/GO,** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **22 de novembro de 2021, às 07h30min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada - GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada, em 05 de novembro de 2021.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:2225926D

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2021

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 405/2021, de 06.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2021**, tipo menor preço por item, objetivando **"Eventual e futura aquisição de materiais esportivos em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação Cultura e Desporto e Secretaria de Promoção e Assistência Social"** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **23 de novembro de 2021, às 07h30min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada - GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada, em 05 de novembro de 2021.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:F2D7E605

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 8.666/93, fará realizar chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços da área da saúde, para a realização de procedimentos laboratoriais conforme tabela do SUS, conforme as condições e especificações contidas no edital em referência e seus anexos. O recebimento da documentação dos interessados se realizara entres os dias 11 e 18 de novembro de 2021, no setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situada na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada, em 05 de novembro de 2021.

BELAIR SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:9F64BA50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO PE 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2021ª
Prefeitura de Campinorte, Estado de Goiás, Praça Cristovão Colombo, Centro,1° andar, CEP: 76410-00 por meio do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que realizará PREGÃO ELETRÔNICO PE N°004/ 2021, do tipo MENOR PREÇO por item, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 16:00 horas do dia 08/11/2021.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:30 às 9:00 horas do dia 19/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:10 horas do dia 19/11/2021. para contratação de empresa, para Aquisição de Aquisição de UM VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV E NA PLATAFORMA + BRASIL (SICONV). PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "MENOR PREÇO ". Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campinorte, https://bll.org.br/BLL Compras" ou pelo site eletrônico, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campinorte, 05 de novembro de 2021.

HELIO CIRIACO DA SILVA

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:25BD90C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 971/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

CONSIDERANDO, o interesse público envolvido;

RESOLVE:
Art.1 – Autorizar o servidor municipal **LEANDRO SILVA OLIVEIRA** inscrito no CPF:001.057.851-05, concursado no cargo de Gestor de Resíduos Sólidos devidamente aprovado no concurso n° 001/2012, a prestar serviços, se necessário ao **Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano (CISBAN-GO).**
Art.2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D756BE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 972/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **TATHYANE PRICINOTE BATISTA,** portadora do CPF nº 007.045.561-97, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Juventude, Cidadania e Trabalho, no cargo de Secretária de Assistência Social, quando em viagem na cidade de Goiânia - GO com a finalidade de assinar contratos dos jovens selecionados pelo Programa Jovem Aprendiz.

Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), autorizando a Tesouraria o pagamento da importância supracitada a servidora acima.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 27 a 28 de outubro 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F2E7B18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 970/2021 03 DE OUTUBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, com a finalidade de participar de reunião na AGEAB.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 27 a 28 de outubro 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DAAF40D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência do cargo para nomeação e execução do programa bolsa família neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **THAIS AFONSO DE SANTANA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 5281364– SSPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 038.170.481-57, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Parágrafo Único- Compete em especial à nomeada, à atribuição do cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Art. 3º - Fica revogado o Parágrafo Único Art. 1º, do decreto n° 13, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, ao 01 (um) dia do mês de novembro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:D7E0C7FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 22 de novembro de 2021, às 09 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 040/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **Aquisição de materiais para construção da Sede do Conselho Tutelar no Município de Goiandira, processo nº2018.01031.003609-00/ AGEHAB** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 08 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:B15415AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 23 de novembro de 2021, às 09 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 046/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANDIRA/GO** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:47AB6652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RECOMPOSIÇÃO DE VALORES DO CONTRATO 015/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP

Objeto: Contratação de instituição para planejamento, organização e execução do Vestibular para ingresso no 2° Semestre de 2021 e 1° Semestre de 2022 para o Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO, conforme Ato Declaratório da Dispensa de Licitação nº 007/2021, nas quantidades especificadas na planilha abaixo:

Item	Und	Qtdd de inscrições estimada anual	Especificação	Valor unitário	Valor total estimado anual
01	UND	853	Inscrição para o vestibular de medicina	R$ 250,00	R$ 213.250,00

Conforme Cláusula Nona do contrato nº 015/2021 que prevê uma quantidade estimada de inscrições e valor estimado do contrato:

IX - DO PREÇO - 9.1 – O valor deste Contrato é estimado em R$ 213.250,00 (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais), podendo variar de acordo com a quantidade de inscrição, conforme Ato Declaratório da Dispensa de Licitação nº 007/2021.

De acordo com o termo de repasse da contratada consideram-se os seguintes valores:

Item	Und	Qtdd de inscrições efetivadas	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	UND	Vestibular 2021/2: 524 Vestibular 2022/1: 654 Total: 1.178	Inscrição para o vestibular de medicina	R$ 250,00	R$ 294.500,00

Goiatuba - GO, 28 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:76E6DDA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº414/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA APARECIDA LOPES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de TÉCNICA DE ENFERMAGEM(A) preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização sendo 06 horas semanais, no Sistema Prisional de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Início: 05/11/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:622E18AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 474/2021.

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à solicitação para prestação de serviço

médico hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço médico hospitalar que atendera a paciente Devanilda Martins de Sousa, com exames de Doppler Venoso e Eletroneuromiografia dos membros inferiores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA,** CPF: 26.904.011/0001-90, vencedora no **menor preço** valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) prestadora de serviço dos exames Doppler Venoso e Eletroneuromiografia dos membros inferiores, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:E2349292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme Processo nº 2021022398, ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidade de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: **FRANCIELE MARIA DA SILVA SOUZA CPF: 016.505.411-55** no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para a Realização de Tratamento no Hospital de Clinicas de Uberlândia, na cidade de Uberlândia-MG nos dia 20/10/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos cinco dias do Mês de novembro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:66D1ADB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023960 e dá providencias¨.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023960.
Considerando que a aquisição das mesmas é de suma necessidade para melhorar a demanda da cozinha do hospital, uma vez que as panelas de pressão já estão em uso continuo e a prioridade é a qualidade da alimentação e segurança as cozinheiras.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: ANTONIO ADIL DUARTE DE SOUZA – CNPJ: 02.544.989/0001-20,** vencedora do menor preço no valor de R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais) para Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023960, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do F

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:0202034A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº415/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANDRESSA PIRETT BORGES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL(A) preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização sendo 06 horas semanais, no Sistema Prisional de Goiatuba Goiás.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Início: 05/11/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:791A9092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 476/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de material para manutenção atendendo o setor de raio – x no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
necessidade de se realizar a aquisição de material para manutenção, para atender as necessidades do setor de raio -x no **Hospital Municipal**.

E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **GAMMA TECH LTDA**, CNPJ: 03.163.082/0001-83, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais) para aquisição de material para manutenção, para atender as necessidades do setor de raio – x no ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:54E4D5BC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (ÓLEO DIESEL S-10) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: URZEDA MENDONCA E ALVES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.195.899/0001-04, estabelecida no endereço AV. CLÓVIS RODRIGO DO VALE Nº 30 - VILA BETÂNIA, neste ato representada por PAULO EMERENCIANO DE FREITAS, portador do CPF nº 005.567.431-30.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 003/2021- SRP Nº: 003/2021.

Fica **ADITIVADO PELA 4º(QUARTA) VEZ O VALOR (ÓLEO DIESEL S-10) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021 - SRP Nº: 003/2021,** conforme previsto na cláusula décima terceira, parágrafo único.

O realinhamento se justifica em decorrência dos últimos aumentos anunciados pela Petrobrás, que na sua política de preços, o faz a qualquer hora e com efeitos imediatos paras distribuidoras e por consequente aos postos revendedores, conforme notas fiscais anexas aos autos nº: 2021014457, bem como previsão no artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93 e cláusula décima terceira, parágrafo único da Ata de Registro de Preços nº: 003/2021.

Diante do exposto o valor do item **óleo diesel S-10** que era **R$ 5,049 (Cinco reais quatro centavos e nove milésimos de centavos)**, passará a ser **R$ 5,7120 (Cinco reais setenta e um centavos e vinte milésimos de centavos)**, ou seja um acréscimo com a margem de lucro de 2% (dois) por cento conforme contrato primitivo e justificativa anexa aos autos.

Goiatuba - GO, 05 de novembro de 2021.

-----Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:13F16CDC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 067/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, estabelecida na Rua João Porfírio, s/nº**,** Qd. 10 Lote 07, Setor Morada do Sol, Hidrolândia - GO, fone: (62) 3549-9480, neste ato representado pelo sócio Sr.EVERTON RAMOS LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº: 4363961 SPTC/GO e do CPF nº: 028.347.781-40, residente e domiciliado em Rua Sempre Viva, Qd. 19 Lote 10, Jardim Rosa do Sul, s/nº, Aparecida de Goiânia/GO.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Execução da Urbanização do Lago Municipal no Córrego Lageado, no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse nº 0321065-62 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA,**

Processo nº 2634.0321065-62/2010, Convênio SICONV nº 0054702010, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
O prazo do contrato será **a partir de assinatura até 25 de outubro de 2022,** sendo que a prestação dos serviços deverá seguir a duração do cronograma físico-financeiro.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 19 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:FE6239B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Secretária de Saúde.
CONTRATADA: **MANOELA MARTINS RIBEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob nº 692.596, CPF sob nº 043.401.191-64 e RG sob nº 5238614 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás.
MODALIDADE: Credenciamento chamamento nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem no PSF.
VALOR: R$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇÃO ORÇ: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 329.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.

Indiara – Goiás, 05 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F0961547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 163/2021

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: RUNEMS NASCIUTTI NETO, brasileiro, solteiro, fonoaudiólogo, inscrito no CREFONO sob nº 5-11970, CPF sob nº 751.621.301-25 e RG sob nº 3995467 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021.
Indiara – Goiás, 05 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2BD07CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 402/2021
DO CONTRATO Nº 279/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SR. TEOFILO DE SOUZA BISPO E A CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00**, situada na Rua Bahia, s/n, Quadra 12 Lote 14, Setor Nova Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **ALLISON CAMILO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO 1018264302AP-GO, portador do **CPF sob nº 052.600.671-42** e RG sob nº 06702858602 DETRAN/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 02 de Novembro de 2021, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021.

Indiara – Goiás, 05 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 462/2021
DO CONTRATO Nº 279/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SR. TEOFILO DE SOUZA BISPO E A CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00**, situada na Rua Bahia, s/n, Quadra 12 Lote 14, Setor Nova Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **ALLISON CAMILO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO 1018264302AP-GO, portador do **CPF sob nº 052.600.671-42** e RG sob nº 06702858602 DETRAN/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 27 de Dezembro de 2021, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021.

Indiara – Goiás, 05 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A25086B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por sua gestora pública, a Sra. **Eliana Pimenta Pacheco**, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **V P GONÇALVES CUHA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.302.659/0001-56, localizada à Av. Laudelino Domingues s/n Qd 09 Lote 9ª – Vila Domingues – Ipameri-GO neste ato representado por seu proprietário Sr. VAGMAR PIO GONÇALVES CUNHA, portador do CPF nº 940.130.121-20, residente em Ipameri-GO, no valor de **R$ 19.643,80 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos),** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestor Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 364/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2020002137, objeto do Pregão Presencial - SRP nº 015/2020 publica o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato 364/2021** de **FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, com a empresa **UNIÃO GÁS COMÉRCIO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.885.209/0001-90, situada na Av. Marechal Costa e Silva, 39 – A – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Carlos Aurélio de Alarcão, no valor de **R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 365/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2020002137, objeto do Pregão Presencial - SRP nº 015/2020, publica o extrato **1º Termo Aditivo ao Contrato 365/2021** de **FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** com a empresa **UNIÃO GÁS COMÉRCIO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.885.209/0001-90, situada na Av. Marechal Costa e Silva, 39 – A – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Carlos Aurélio de Alarcão, no valor de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C4D46D94

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. o Senhor **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 247/2021**, referente à **Locação de 90 horas de máquina escavadeira hidráulica para realização de limpeza e desassoreamento no trecho urbano do Ribeirão Vai-Vem e Córrego do Atalho**, publica o extrato do contrato de **PIMENTA & SANTANA LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 21.633.474/0001-40, localizada à Rua Bernardo Cupertino, 952 – Bairro Chaves – Uberlândia, representado por seu proprietário Aroldo Alves Pimenta Júnior, brasileiro, casado, empresário, responsável, portador do CPF: 394.248.476-53 RG: 1.070.023 SSP-MG, residenciado em Uberlândia-MG, no valor total de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Prefeiutra Municipal de Ipameri
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D18F6CDB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 248/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM AGRIMENSURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE IPAMERI**, publica o extrato do contrato de **JULIANO FELIPE DA SILVA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 31.345.148/0001-91, localizada à Rua Castro Alves, 619 – Vila União – Catalão-GO, representado por seu proprietário Juliano Felipe da Silva, portador do CPF: 020.471.891-01 RG: 5093614 SSP-GO, residenciado em Catalão-GO, no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:31C37322

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 4894/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLÃO, TECLADO, FLAUTA DOCE E CANTO CORAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAUÇU. foi publicado no Site oficial do Município em 17/09/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 17 de setembro de 2021

DILAMAR BONIFACIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7D5134DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017-2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017-2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 112/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLÃO, TECLADO, FLAUTA DOCE E CANTO CORAL PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 10-09-2021 A 31-12-2021

Valor Global da Prestação de Serviços: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA

CONTRATADA: QI MUSICAL

CNPJ DA CONTRATADA: 43.466.355/0001-02

RESPONSAVEL: EFRAIN RAEL DE ERON SILVA DE AZEVEDO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F4BD98A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 4198/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 526/2021 para SOLICITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA APROVAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTATUAL DA HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAUÇU. foi publicado no Site oficial do Município em 24/08/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 24 de agosto de 2021

IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D8F8EE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 139-2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE N. 139/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 526/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônicos para aprovação na Vigilância Sanitária Estadual do Hospital Municipal de Itauçu, para o município de Itauçu - Go.

VIGÊNCIA: 02/08/2021 A 02/11/2021

Prestação de Serviços: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para o Poder Executivo Municipal.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DEPAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 28.480.955/0001-02

RESPONSÁVEL: PERPENTINA LEITE BRANDÃO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:0FEA87DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 441

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **S.AA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.480.535/0001-84**, estabelecido na Rua 4 De Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de mão de obra com serviços elétricos, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1DD8AFB2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 442

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***S.AA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***15.480.535/0001-84****, estabelecido na Rua 4 De Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D66A7378

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOUGLAS PRECIOSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***DOUGLAS PRECIOSO VIEIRA****, inscrito no RG nº 421905256 SSP/SP e CPF: 421.803.888-02, RESIDENTE NA Rua Tomaz Teixeira Barbosa, Quadra 42, Lote 08, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de assessoria na emissão de documentos para os agropecuaristas;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de assessoria na emissão de documentos para os agropecuaristas, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5B73AC5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DOUGLAS PRECIOSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS AGROPECUARISTAS.

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
DOUGLAS PRECIOSO VIEIRA, CPF: 421.803.888-02	ADM n° 032/2021	R$ 13.200,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. DOUGLAS PRECIOSO VIEIRA, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3CD551D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEBASTIÃO APARECIDO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***SEBASTIÃO APARECIDO GUIMARÃES****, inscrito no RG nº 404019 SSP/MS e CPF: 142.902.191-87, residente Rua Dona Eva, Q. 13, L. 14, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F23B2F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIEGO RODRIGUES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***DIEGO RODRIGUES DA SILVA****, brasileiro, inscrito da CI RG nº 1805025 SEJUSP- MS, e do CPF nº 041.665.891-13, residente e domiciliado na Rua 2, s/nº, Quadra 64, L. 15, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Prestador de Serviços Gerais para a secretaria de transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A2FD954

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DIEGO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 073/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ELÉTRICA E MECÂNICA EM GERAL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
DIEGO RODRIGUES DA SILVA *CPF nº 041.665.891-13*	SMT n° 073/2021	R$ 16.800,00

Vigência dos Contratos: 11/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Diego Rodrigues da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA7591B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEBASTIÃO APARECIDO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
SEBASTIÃO APARECIDO GUIMARÃES CPF: 142.902.191-87	ADM n° 012/2021	R$ 14.400,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. SEBASTIÃO APARECIDO GUIMARÃES, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:668F6846

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DORCA DA SILVA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***DORCA DA SILVA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 5624153 2ª via SSP- GO, e do CPF nº 041.010.251-26, residente e domiciliado na Rua Eufrazia Baiana, QD 29 LT 07, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de professor;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de professor para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:359B6BAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DORCA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM Nº 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
DORCA DA SILVA CPF: 041.010.251-26	ADM n° 050/2021	R$ 15.600,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/07/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly d//e Freitas Oliveira - Prefeita. Dorca da Silva, pelo Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84A6A4A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***SILVANA DOLORES CORREIA DE ANDRADE SOUZA****, brasileira, portador(a) da CI RG nº 1.624.879 SEJUSP/MS, e do CPF nº 027.343.951-00, residente e domiciliado na Rua Guilherme Machado de Sousa, QD 37 LT 13, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de monitora para a escola municipal;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de monitora para a Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:958CD17D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SILVANA DOLORES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
SILVANA DOLORES CORREIA DE ANDRADE SOUZA CPF: 027.343.951-00	ADM n° 051/2021	R$ 12.650,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Silvana Dolores Correia de Andrade Souza, pela Contrata.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EDE29722

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SANDRA RIBEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***SANDRA RIBEIRO DA SILVA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 33.956.736-3 SSP- SP, e do CPF nº 008.129.211-27, residente e domiciliado na Rua Gerson Menezes, QD 52 LT 07, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços cozinheira;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de cozinheira para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D321C23F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SANDRA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
SANDRA RIBEIRO DA SILVA, CPF: *008.129.211-27*	SME n° 056/2021	R$ 12.650,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **SANDRA RIBEIRO DA SILVA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA8DD955

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VALDEMIR ALVES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sr. **VALDEMIR ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 001247588 SSP/MS, e do CPF nº 935.667.571-72, residente e domiciliado na Rua Dona Isaura, QD 09 LT 10 – B, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de motorista;*
b) – Em razão do município não possuir funcionários efetivos suficientes para suprir o encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

*I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de **MOTORISTA**, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A11B698

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO VALDEMIR ALVES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM Nº 064/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
VALDEMIR ALVES CORDEIRO CPF nº:935.667.271-72	ADM N°: 064/2021	R$ 16.200,00

Vigência do Contrato: 01/02/2021 à 31/10/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2021
Assinaturas: NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA – Prefeita Municipal. VALDEMIR ALVES CORDEIRO– Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FEDF31D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMANDA PEREIRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **AMANDA PEREIRA SOUKEFF**, brasileira, inscrita da CI RG nº 1.615.544 SSP- MS, e do CPF nº 036.333.471-86, residente e domiciliada na Rua Francisco José da Silva, QD 15 LT 09, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços gerais para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5AA392D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AMANDA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM N° 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
***AMANDA PEREIRA SOUKEFF** CPF nº 036.333.471-86*	SME n° 059/2021	R$ 12.650,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Amanda Pereira Soukeff, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:95B386DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TAIS ALINE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **TAIS ALINE DE SOUZA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 2236552-4 SEJUSP- MT, e do CPF nº 052.054.011-50, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços psicóloga;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de psicóloga para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9E3447D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DORCA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA EDUCACIONAL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
DORCA DA SILVA CPF: 041.010.251-26	SME n° 069/2021	R$ 15.600,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/07/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Tais Aline de Souza, pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5BA22C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ALINE DA SILVA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **ALINE DA SILVA GIL NETO**, brasileira, inscrita da CI RG nº 5903151 SSP- GO, e do CPF nº 700.570.591-28, residente e domiciliada na Rua Francisco José da Silva, QD 06 LT 14, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de gerais para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2502525D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ALINE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM N° 057/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
ALINE DA SILVA GIL NETO, CPF: 700.570.591-28	SME n° 057/2021	R$ 12.650,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **ALINE DA SILVA GIL NETO**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBFA9A19

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BRUNO RODRIGUES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito na CI RG nº 5903351 SSP GO, e do CPF nº 040.162.821-36, residente e domiciliado na Rua São José do Rio Preto, Distrito de São João do Aporé, Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para execução dos serviços como professor;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de professor para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2172A551

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO BRUNO CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 052/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
BRUNO CARVALHO RODRIGUES, CPF: 040.162.821-36	SME n° 052/2021	R$ 15.600,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/07/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **BRUNO CARVALHO RODRIGUES**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:91D760D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADRIANA REZENDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***ADRIANA REZENDE GOMES BATISTA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 3936462 SSP- MS, e do CPF nº 948.511.311-00, residente e domiciliado na Rua Vitor Tomaz de Assis, QD 04 LT 01, Bairro Getúlio Sampaio Negrão, Município de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de professor para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FC2281F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADRIANA REZENDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
ADRIANA REZENDE GOMES BATISTA, CPF: 948.511.311-00	SME n° 063/2021	R$ 15.600,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/07/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **ADRIANA REZENDE GOMES BATISTA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C6D1BA39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VITÓRIA GONÇALVES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***VITÓRIA GONÇALVES FERNANDES****, brasileira, inscrita da CI RG nº 2.263.567 SSP- MS, e do CPF nº 064.667.791-81, residente e domiciliada na Rua João Inácio, QD 24 LT 08, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de gerais para a Secretaria de educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C00143F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO VITÓRIA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
VITÓRIA GONÇALVES FERNANDES*, CPF nº 064.667.791-81*	SME n° 055/2021	R$ 12.650,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Vitória Gonçalves Fernandes, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:624D1191

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO WALISSON GUIMARÃES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***WALISSON GUIMARÃES DA SILVA****, brasileiro, inscrito da CI RG nº 2235573-1 SSP- MT, e do CPF nº 058.870.511-08, residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes, nº 180, Distrito de São João do Aporé, Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para execução dos serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6BE26F6D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO WALISSON GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 070/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
WALISSON GUIMARÃES DA SILVA *CPF nº 058.870.511-08*	SMT n° 070/2021	R$ 12.650,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Walisson Guimarães da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A4A92D81

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDER ALVES DE SOUZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***EDER ALVES DE SOUZA****, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 1831881 SEJUSP/MS, e do CPF nº 042.771.331-50, residente e domiciliado no Assentamento Ícaro, Zona Rural, lote 02, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de motorista;*
b) – Em razão do município não possuir funcionários efetivos suficientes para suprir o encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de ***MOTORISTA****, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2021.***

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9DB8C134

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDER ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 072/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
Eder Alves de Souza CPF nº:042.771.331-50	SME N°: 072/2021	R$ 16.700,00

Vigência do Contrato: 18/02/2021 à 31/10/2021
Data da Assinatura do contrato: 18/02/2021
Assinaturas: NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA – Prefeita Municipal. EDER ALVES DE SOUZA – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CC98A12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JOAQUIM BENEDITO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***JOAQUIM BENEDITO PEREIRA DOS REIS****, brasileiro, portador(a) da CI RG nº M – 6.930.039 SSP/MG, e do CPF nº 813.469.726-72, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Teodoro Rios, QD 40 LT 01, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de motorista;*
b) – Em razão do município não possuir funcionários efetivos suficientes para suprir o encargo;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

*I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de **MOTORISTA**, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A8C6C4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JOAQUIM BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM Nº 058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOAQUIM BENEDITO PEREIRA DOS REIS CPF nº:813.469.726-72	ADM N°: 058/2021	R$ 16.200,00

Vigência do Contrato: 01/02/2021 à 31/10/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2021
Assinaturas: NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA – Prefeita Municipal. JOAQUIM BENEDITO PEREIRA DOS REIS– Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:90496908

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JULIO CESAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sr. **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, inscrito da CI RG nº 6558426 2ª VIA SSP- GO, e do CPF nº 706.575.651-30, residente e domiciliado na Rua 1, s/nº, Quadra 63, L. 03, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Prestador de Serviços Gerais para a secretaria de transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **18** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E2BE1139

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JULIO CESAR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 071/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
***JULIO CESAR DA SILVA** CPF nº 706.575.651-30*	SMT n° 071/2021	R$ 12.250,00

Vigência dos Contratos: 22/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 22/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Julio Cesar da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28C09A5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JOÃO AGNO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sr. **JOÃO AGNO MENDES JUNIOR**, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 001.771.025 SEJUSP/MS, e do CPF nº 027.248.681-70, residente e domiciliado na Rua Dona Isaura, QD 17 LT 02, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços técnicos de informática;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços técnicos de informática, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A977E102

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JOÃO AGNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 053/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOÃO AGNO MENDES JUNIOR CPF: 027.248.681-70	ADM n° 053/2021	**R$** 14.300,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. João Agno Mendes Junior, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:021CE753

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JEFFERSON AVELAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***JEFFERSON AVELAR PAULINO****, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 5080446 SPTC/GO, e do CPF nº 015.465.961-43, residente e domiciliado na Rua Rita Gonçalves de Moraes, QD 54 LT 16, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de maestro;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de maestro, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *ias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F495B9A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JEFFERSON AVELAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 054/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
JEFFERSON AVELAR PAULINO CPF: 015.465.961-43	ADM n° 054/2021	R$ 15.000,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 30/11/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Jefferson Avelar Paulino, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A89E52B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CLAUDIA BARBOSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***CLAUDIA BARBOSA MACHADO****, inscrita no RG nº 4676020 SSP/GO e CPF: 036.534.941-09, residente na Rua Idalina A. Borges, nº 305, Quadra 42, Lote 02, jardim Planalto, Itajá, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de nutricionista;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de nutricionista, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2EDA077

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CLAUDIA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE NUTRICIONISTA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
CLAUDIA BARBOSA MACHADO CPF: 036.534.941-09	ADM n° 035/2021	R$ 15.000,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 À 30/11/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Claudia Barbosa Machado, pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CE20AA1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDILBERTO ANDRÉ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***EDILBERTO ANDRÉ****, brasileiro, casado, caminhoneiro, inscrito no CPF sob o nº 038.345.898-61 e no RG sob o nº 12.710.506-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Guilherme Machado de Sousa, s/nº, Pousada das Nascentes, em Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de locação de imóvel destinado a sede dos correios;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Prestador de Serviços de locação de imóvel destinado a sede dos correios, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:259AA408

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDILBERTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
EDILBERTO ANDRÉ - CPF nº 038.345.898-61	ADM N°: 033/2021	R$ 12.100,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2021
Recursos: ***02-PREFEITURA DE LAGOA SANTA,*** **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0020.2-004 – Atividades da Secretaria de Administração, 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
.Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira – Prefeita Municipal. Edilberto André – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A4AAA8E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MASTER CONSULTORIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***Master Consultoria e Ambiental,*** *inscrita no* ***CNPJ: 32.329.222/0001-49****, com endereço na Rua Managua s/nº, Quadra 69, Lote 1240, Iporá, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de assessoria em atendimento ao colare junto ao TCM-GO;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos com qualificação para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Prestador de Serviços de assessoria em atendimento ao colare junto ao TCM-GO para a secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1FB9C171

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MASTER CONSULTORIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM N° 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA EM ATENDIMENTO AO COLARE JUNTO AO TCM – GO

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
Master Consultoria e Ambiental EIRELI, CNPJ: 32.329.222/0001-49	ADM n° 074/2021	R$ 5.000,00

Vigência dos Contratos: 09/03/2021 À 31/05/2021
Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. Marcos Roberto de Souza, pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:06F52CF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ANA CAROLINE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Srta. **ANA CAROLINE PRECIOSO CONCEIÇÃO**, brasileira, inscrita da CI RG nº 5622062 SSP- GO, e do CPF nº 039.151.421-07, residente e domiciliada na Rua Guilherme Machado de Souza, QD 48 LT 11, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para execução dos serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços gerais para a Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS*, aos **26** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71D2F5B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ANA CAROLINE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 075/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
ANA CAROLINE PRECIOSO CONCEIÇÃO *CPF nº 039.151.421-07*	ADM n° 075/2021	R$ 11.500,00

Vigência dos Contratos: 01/03/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. *ANA CAROLINE PRECIOSO CONCEIÇÃO*, pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E87145B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO BELCAR VEÍCULOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PASSEIO TIPO SUV TSI

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
BELCAR VEÍCULOS LTDA CNPJ nº: 02.918.639/0001-86	N°: 076/2021	R$ 111,495,00

Vigência do Contrato: 30/03/2021 até 30/06/2021
Data da Assinatura do contrato: 30/03/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira – Prefeita Municipal. Waldir Antonio Elias Costa – Pela Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD00CA7E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO THERMAS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021
CONTRATO ADM 081/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	ADM 081/2021	R$ 190.778,00

VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 31/07/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021
ASSINATURAS: Núcia Kelly de Freitas Oliveira – Prefeita Municipal. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:357B2A18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1466

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– WELITON COSTA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **594.737.702-00**, com sede na AV Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, o mesmo possui qualificação para serviços médicos.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para o pagamento referente a despesas de moradia e alimentação de convênio com o programa Mais Médicos formado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Estado de Goiás, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E734864C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1465

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais permanente par a academia de saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **JANEIRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B00E1599

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1467

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.909.479/0001-70**, com sede na Rua Horácio dos R. Ferreira, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de informática para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **25** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B7AA62C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1476

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PIONEER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.449.630/0001-07**, com sede na AV Candido Barbosa Dias, nº 180, Bom Jesus, km 141, CEP 79.540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer as peças automotoras.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **26** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:247A36E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1475

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PIONEER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.449.630/0001-07**, com sede na AV Candido Barbosa Dias, nº 180, Bom Jesus, km 141, CEP 79.540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços mecânico.*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação da empresa para prestar serviços mecânicos na frota de veículos da secretaria de saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BF4B7883

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1474

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***A. P. GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***20.124.523/0001-57****, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2738, Vila Izanópolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da UBS/Academia de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao* ***26*** *dia do mês de* ***FEVEREIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BCBD3FC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CLINICA MEDICA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***CLINICA MEDICA VIDA NOVA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***14.345.212/0001-15****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 535, Centro, Sala B, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de exames laboratoriais.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de exames de colonoscopia, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25 dias*** *do mês de* ***FEVEREIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C6EEEE4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1472

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FA & FL TECNOLOGIAS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***28.009.375/0001-31****, com sede na R. Laudemiro Ferreira d eFreitas, nº 10, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção de impressora;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção em impressoras para manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMNETO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:298A23DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1471

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169** inscrita no CPF sob o nº **40.432.081/0001-13**, estabelecido na Rua Ulysses Guimarães, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade da prestação de serviço com manutenção de ar-condicionado;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de chaveiro para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8AD3027

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1470

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169** inscrita no CPF sob o nº **40.432.081/0001-13**, estabelecido na Rua Ulysses Guimarães, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade da prestação de serviço com manutenção de ar-condicionado;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de chaveiro para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **18** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F6D29EE8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1469

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.549.524/0004-99**, com sede na Av. Três Lagoas, nº 2539, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras-de-ar.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **JANEIRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C6538DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1468

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169** inscrita no CPF sob o nº **40.432.081/0001-13**, estabelecido na Rua Ulysses Guimarães, nº*

S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;
b) – Em razão da necessidade da prestação de serviço com manutenção de ar-condicionado;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de chaveiro para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***13*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D1B75D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento a Contrataçao de Profissional na Area da Saude, por meio de Credenciamento.

Notificamos a Srª Beatriz Moraes Monteiro, CPF: 059.348.711-70 CRO 5834/2021 para ocupar a vaga de Cirurgião Dentista.

Conforme especificado no Edital de Chamamento nº 01/2021 para Credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da data desta notificação conforme Item 7.1 do Edital. Os valores de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 05 de novembro 2021.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DE3D256C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°250/2021

VALOR: R$ 45.206,51 (quarenta e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4874/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Calçadas em logradouro publico no Setor Cidade de Deus em Montes Claros de Goiás, conforme projeto e planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, memoriais descritivos e calculo do BDI, para atendimento da Sec. De Obras e Serv. Urbanos.
VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 05/11/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EC6DD010

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619/2021

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 619, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de carimbos automáticos**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **10/11/2021** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 05/11/2021.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:365063F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2021

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 617 , ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de prestação de serviços de confecções**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **09/11/2021** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 04/11/2021.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:78935414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618/2021

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 618, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de prestação de serviços para manutenção dos gabinetes odontológicos**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **10/11/2021** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 05/11/2021.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7D8EE79F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 265, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre flexibilização do comercio e pratica esportiva durante a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid - 19) no âmbito municipal de Montividiu do Norte e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde – COVID 19 nº 243, de 14 de outubro de 2021).

Decreta:

Art. 1º Fica determinado a partir do dia 06 de novembro de 2021, a abertura dos comércios como: Distribuidoras, lanchonetes, Pit dog, pizzaria, panificadoras, sorveterias e restaurantes normalmente até as 03h:00min.

Parágrafo Único – O uso de máscara é indispensável em todos os estabelecimentos comerciais por parte dos proprietários, funcionários e a disponibilização de álcool 70%.

Art. 2º - Fica determinado o recolhimento de lixo produzidos pelos estabelecimentos comerciais das calçadas, ruas e canteiros da avenida principal, sobre a responsabilidade do proprietário do estabelecimento comercial.

Parágrafo Único – O não cumprimento do art. 1º e art. 2º, os estabelecimentos comerciais serão multados no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e fechados pelo período de 7 (sete) dias consecutivos.

Art. 3º - Fica liberado a realização de festas, serestas, show sobre liberação da Vigilância Sanitária Municipal e seguir os protocolos de funcionamentos de atividades disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus .

Art. 4º - Fica liberado a pratica esportiva, torneios, campeonatos e os amistosos entre municípios.
Parágrafo Único – Todos os atletas deveram apresentar o cartão de vacina contra o novo coronavírus COVID – 19 com as duas doses já tomadas sendo a segunda dose já com 15 dias de vacinação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e poderá sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico causado pelo Coronavírus (COVID – 19).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (05/11/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:B6C18893

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **04/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 190/2021**, PROCESSO **Nº 1359/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **IGT INSTITUTO GOIANO DE TREINAMENTOS E C**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE SERVIDORES EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 05 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D3DE54A4

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **04/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 191/2021**, PROCESSO **Nº 1479/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **MARGARETE ROSA CANUTO**, cujo objetivo consiste **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ENTRENIMENTO PARA AS FESTIVIDADES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 05 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D7A3DE16

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2021

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 186/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 29/10/2021 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 186/2021, PROCESSO Nº 1476/2021, com fundamento na 8.666/93, para contratação do LIDERANÇA DIESEL LTDA, cujo objetivo consiste em prestação de serviços mecânicos do veículo Van Mini Ducato Placa PQW-2292 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes desta Municipalidade.

Nazário, 03 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:290FABED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 32/2021 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 32/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4625/2021** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 395/2021**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **IARA MARIA VILELA FARIA**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **CASSIANO'S HOTEL; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA INDIVÍDUOS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, CONFORME DESCRITO A SEGUIR: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **IARA MARIA VILELA FARIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CBA1E1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/11/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para monitoramento e segurança de nossa unidade do CBMGO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A480E262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 62/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.154/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GLOBAL SERVICES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 62/2020, FIRMADO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 702/2021 E C.I. SEMEC N. 374/2021.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 46 LUGARES, COM MOTORISTA), PARA ATENDER ALUNOS MORADORES DA ZONA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020 E 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **PARÁGRAFO ÚNICO** – OS SERVIÇOS DEVERÃO SER **DIÁRIOS** RESPEITANDO OS HORÁRIOS E TRAJETOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 200 DIAS LETIVOS; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***27 DE JULHO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 09 (NOVE) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 09 (NOVE) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO E 09 (NOVE) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 619.344,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, SENDO **R$ 182.160,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 218.592,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 20% E **R$ 218.592,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **GLOBAL SERVICES EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7BDC8041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 240/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ MARIA MORAES

PORTARIA N°240/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8178	JOSE MARIA MORAES	06/12/2021 A 04/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 04(quatro)dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:B19C4675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 242/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VALERIA SOUZA OLIVEIRA SEGIN

PORTARIA N°242/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8211	VALERIA SOUZA OLIVEIRA SEGIN	19/11/2021 A 18/12/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:6F550764

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretário de Saúde, senhora **VANESSA LIMA DIAS,** brasileira, funcionária pública, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliado neste município sede, doravante denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a Empresa **SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF: 28.123.606/0001-33, sediada na representado pelo senhor SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO ME,** brasileiro, médico, casado, inscrita no CPF nº 307.945.441-34 e RG nº 474721 SSP/GO sediada à Avenida 07, s/nº, quadra 14 lote 16, Setor Mundinho, Mineiros – GO**,** doravante designado **CREDENCIADO**, nos seguintes termos:

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prestação de serviços de atendimento de Médico (a) Plantonista - Médico Diretor Técnico, plantão de 12Hrs, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2021.

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prestação de serviços de atendimento de Médico - Médico Diretor Técnico, Mensal, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2021.

Perolândia/GO, em 05 de Novembro de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Sec. De Saúde
Contratante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E315EB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 254

DECRETO Nº 254 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência Social. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº399/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Perolândia Goiás e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº399/2018, que reestruturou o Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social; - CMAS, conforme discriminação abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: **Daise Rodrigues Silva**
Suplente: **Kelly Cristina Peres Vilela**

Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: **Eronice Rodrigues Vilela**
Suplente: **Daliane Azeredo Kord**

III. Representantes da Secretaria Municipal de Receita e Execução Financeira
Titular: **José Alberico Nogueira Júnior**
Suplente: **Lucas Almeida Felini**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Elivânia Silva de Jesus Ferreira**
Suplente**: Neucivânia Costa Ferreira**

Não governamentais

I - Representantes dos Usuários
Titular: **Vanusa Oliveira Silva**
Suplente: **Debora Pereira da Silva**

b) Titular: **Elenir de Fátima Souza Lima**
Suplente: **Diógenes Pereira Aguiar**

II - Representantes das Comunidades Religiosas
Titular: **Maria Madalena da Silva**
Suplente: **Kelly Krystyan Rosa Teixeira Santana**

Titular: **Claudia Márcia do Prado Barbosa**
Suplente: **Lásara Marta Rodrigues de Rezende**

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no artigo 21 da Lei Municipal nº399/2018, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Artigo 3º- O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial do artigo 23 da Lei Municipal 399/2018 e demais normas legais pertinentes à matéria.

Artigo 4º - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos, permitida a única recondução.

Artigo 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Munícipio de Perolândia é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação da política de Assistência Social que lhe dará apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

Artigo 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, 27 dias do mês de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:789BC006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 171/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 171/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Numero do Contrato	171/2021
Data da Firmatura:	01/11/2021
Data inicial da vigência:	01/112021
Data final da vigência:	**01/11/2021**
Objeto:	**DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO DE ENFERMAGEM**
Valor total a ser anulado:	**VALOR PARA EFEITO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO É DE R$ 7.210,00 (SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS) E DO ADITIVO É DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).**
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	Srª **JANNE GRASSIELLY LOURENÇO LIMA**
CPF ou CNPJ:	CPF sob n.º º 959.454.821-53
Modalidade:	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
Assinatura no Contrato:	**FERNANDA LOPES SILVA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – JANNE GRASSIELLY LOURENÇO LIMA - CREDENCIADO**

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:497A8B74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 174/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 174/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Numero do Contrato	174/2021
Data da Firmatura:	01/11/2021
Data inicial da vigência:	01/112021
Data final da vigência:	**01/11/2021**
Objeto:	**DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRO**
Valor total a ser anulado:	**VALOR PARA EFEITO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO É DE R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS) E DO ADITIVO É DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).**
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	**NEURIVALDO CASSIANO CAMPOS JUNIOR**
CPF ou CNPJ:	CPF sob n.º 024.841.181-04
Modalidade:	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
Assinatura no Contrato:	**FERNANDA LOPES SILVA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – NEURIVALDO CASSIANO CAMPOS JUNIOR - CREDENCIADO**

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E3497058

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA Nº 084/2021

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA Nº 084/2021

"DECLARA DISPENSADA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA A REVISÃO DE PROJETO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que, a Empresa ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.264/0001-87, ofereceu os menores valores para o município e possui todas as certidões negativas de regularidade fiscal.

CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviço técnico para a revisão de projeto de limpeza urbana do município de Piranhas – GO;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Piranhas/GO não possui em seu quadro de funcionários equipe técnica para a revisão de projeto tão minucioso, uma vez que envolve profissionais de diversas áreas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do projeto de limpeza urbana ao manual de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO);

CONSIDERANDO que a licitação de serviço de limpeza urbana é de grande vultosidade para o município de Piranhas – GO;

CONSIDERANDO que o projeto de limpeza urbana é de fundamental importância para instruir corretamente o processo licitatório de limpeza urbana;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.264/0001-87, apresentou o orçamento de menor valor;

CONSIDERANDO que o valor estimado da prestação do serviço é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 45 (quarenta e cinco dias), sendo 50% na primeira medição, e os outros 50% na entrega do serviço (2ª medição), sendo compatível com a realidade do município;
CONSIDERANDO a previsão contida no art. 24, I, da Lei nº 8666/93, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.264/0001-87, com endereço na Rua 03, s/nº, Quadra: 02, Lote: 10, Residencial California, Santo Antônio de Goiás-GO, CEP 75.375-000, para prestação de serviços na **contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência para nortear a contratação dos Serviços de Limpeza** por um período de 45 (quarenta e cinco dias), sendo 50% na primeira medição, e os outros 50% na entrega do serviço (2ª medição), no valor estimado da prestação do serviço é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo compatível com a realidade do município, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, até o último dia de cada mês, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 03 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:579EB6F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 336/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 336/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 084/2021

Contratante:	MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
Contratado:	ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS EIRELI, CNPJ: 10.342.264/0001-87
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA NORTEAR A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA**
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Valor Global:	R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Dotação:	22.02.04.122.0494.2.009-3.3.90.39.00 Ficha: 0033 Fonte: 100
Data da assinatura:	05/11/2021
Prazo de vigência:	05/11/2021 A 31/12/2021

Piranhas, 05 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7A0AFFF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
O Fundo Municipal de Educação de Porangatu - Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021, Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e móveis visando atender as demandas dos respectivos departamentos, escolas e creches deste Município, no decorrer dos próximos 12 (doze) meses, constante no processo administrativo 35697/2021, de acordo com os Termos, Condições, Quantidades e Especificações constantes no Edital de Licitação e seus Anexos. A Sessão Pública será realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, localizada na Rua Goiás, n° 33, Bairro Centro, com data e horário previsto para Início em **22 de novembro de 2021 às 08h00min** (Horário de Brasília). O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às

17h30min ou por Telefone, através do n° (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: http://porangatu.go.gov.br/ .

Porangatu, 05 de novembro de 2021.

HELCILENE MARQUES PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3FCB2519

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1258/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, CPF. 539.136.121-49 ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, (foi emprestado para a secretaria de saúde), a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF nos dias 12/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Donizete Pereira dos Santos, para consulta especializada no Hospital de BASE em Brasília DF. Placa do veículo: OZY-7549.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DE8152A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1260/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 28/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Jose da Guarda Filho, para tratamento especializado no Hospital de Campanha de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2F19502B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1261/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Ferreira do Nascimento, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8974625A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1262/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Erick Gomes Moreira, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:37F0A789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1263/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Débora Cristina Monteiro de Sousa, CPF. 057.508.821-44** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 17/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Luiza Alves Valente, para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021**.**

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:7A5D2602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1264/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), a servidora **Thayanne de Souza Silva, CPF. 037.376.581-96,** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Nei Gomes da Silva, para tratamento especializado no Hospital Santa Monica em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5279485E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1265/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de

alimentação em Goiânia GO, no dia 19/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Marcelo Silva Pereira, para tratamento especializado no Hospital HDT em Goiânia- GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A6748D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1266/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 29/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Antônio Moreira da Guarda, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:27962A0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1267/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 16/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Lorany Barbosa Lima, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:44B9F889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1268/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 29/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente João Waldenir Gerstner, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:35B32602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1269/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Fernanda Barbosa de Souza, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:390682B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1270/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 20/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Davi Emanuell da Silva Alves, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:4B7961FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1271/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 15/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Karolyne Rosa de Sousa, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B2C49702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1272/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Lanna Karine Sousa Bastos, CPF. 053.601.591-03** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Antônio Marcilio Bonfim, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:3841BC59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1273/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 20/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Eslaine Alves dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2739A503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1274/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Leilan Pereira de Souza, CPF. 998.497.981-49,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 17/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Leandro Cardoso Lemos, para tratamento especializado no Hospital Coração de Jesus em Goiânia- GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:4C1AB992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1275/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF.**

043.089.581-05, ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Cleonor Ferreira da Silva para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F32A5F3B

MUNICÍPIO DE POSSE
DECISÃO ACERCA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO

Processo nº. 178912021
Pregão nº 053/2021
Natureza: Impugnação à Edital de Pregão;
Inscrevi
DECISÃO
RELATÓRIO:
Trata-se de Recurso administrativo, face ao julgamento em ata de sessão pública de pregão, acerca da exeqüibilidade da proposta ofertada pela empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
Torna-se indispensável destacar que, o Edital foi publicado junto aos órgãos de divulgação (Placard, AGM e Site do Município), no dia 20 de setembro de 2021, motivando, assim, a participação de várias empresas.
Aberta a diligência pela comissão de licitação e pregoeira, a empresa acima qualificada apresentou documentação com o intuito de comprovar a possibilidade de execução do serviço a ser contratado.
Feito o relatório, passa-se a análise.
DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL:
Ab initio prescinde citar o artigo 9º, da Lei 10.520/2002 possibilita a aplicabilidade da Lei 8.666/93 de forma subsidiária àquela e, não, ao contrário, como inseriu a impugnante em suas razões.
Nesse sentido, em razão da omissão da Lei dos Pregões, necessário atentar-se a previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório da Administração Pública federal jaz na Lei n. 8.666/1993, artigo 41, conforme o excerto seguinte:
§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (grifos acrescidos)
As peças recursais ou os requerimentos [**lato sensu**], devem apresentar, ao menos, os quesitos dispostos no artigo 6º da Lei n. 9.784/1999, quais sejam:
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.
Assim, em sucinto exame preliminar de admissibilidade do pedido de impugnação, tem-se que:
Legitimidade – a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do § 1º do artigo 41 da Lei n. 8.666/1993.
Tempestividade – a data da sessão pública do Pregão Presencial em comento está marcada para o dia 26.04.2021, conforme extrato publicado nos órgãos de imprensa oficial do Município. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no § 1º do artigo 41 da Lei n. 8.666/1993, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente.
Forma – o pedido da recorrente foi devidamente formalizado, protocolizado, com identificação da licitante em forma de arrazoado com identificação clara dos pontos a serem atacados e com a fundamentação para o pedido.
DO MÉRITO:
Face às documentações protocoladas pela empresa vencedora, tais como comprovações de atestado de capacidade, cópias de contratos firmados com outras administrações públicas, entendo pela legalidade do certame.
Explico.
A princípio, ao inexistir qualquerimpedimento à aceitação, pela Administração, de**proposta**manifestamente vantajosa ao interesse público somente porque a estrutura organizativa da ofertante é superior à dos demais competidores, sob pena de, em homenagem a uma abstrata igualdade, prestigiar-se uma concreta discriminação.
Inclusive a comissão de licitação ofertou, por duas oportunidades, diligências para que a empresa vencedora demonstrasse a possibilidade de executar o contrato.
É de se destacar que, a inexequibilidade da**proposta**não é absoluta, mas relativa, quer dizer, deve ser analisada e comprovada casuisticamente. Sendo assim, vejamos o posicionamento jurisprudencial em caso semelhante ao presente:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. PROPOSTA VENCEDORA INEXEQUÍVEL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. MANUTENÇÃO DO CERTAME. 1. O artigo 44, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 impede a aceitação, em processos licitatórios, de propostas irrisórias, inexequíveis - em homenagem, sobretudo, à eficiência administrativa, à isonomia e ao caráter competitivo da concorrência (princípios específicos do procedimento licitatório, a teor do disposto no artigo 3º do diploma legal destacado). 2. **No entanto, inexiste impedimento à aceitação, pela Administração, de proposta manifestamente vantajosa ao interesse público somente porque a estrutura organizativa da ofertante é superior à dos demais competidores, sob pena de, em homenagem a uma abstrata igualdade, prestigiar-se uma concreta discriminação. 3. Mostrando-se exequível a proposta da licitante vencedora, não há que se falar em necessidade de renúncia da remuneração, nos moldes do artigo 44, § 3º, da Lei de Licitações**. 4. O noticiado reajustamento do contrato em nada prejudica o entendimento esposado pelo juízo a quo, porquanto a própria lei regente do processo licitatória explicita, em diversas passagens, a viabilidade de reajuste das cláusulas financeiras, mormente para atender à variação efetiva do custo de produção (nesse sentido: artigos 40, XI; 55, III; 65, § 8º). 5. Apelação improvida. (TRF-4 - AC: 278987920004047100 RS 0027898-79.2000.4.04.7100, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 23/11/2011, TERCEIRA TURMA)
Por outro lado, é importante asseverar que a comissão e esta pregoeira atuaram na estrita observância do posicionamento do TCU, conforme Sumula 262, que diz: *"critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta"*.

Veja julgado do TCU:
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INVESTIGADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ALEGAÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA INEXEQUÍVEL. DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA DAS DEMAIS LICITANTES, **SEM OPORTUNIDADE DE DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DE SUAS PROPOSTAS. INOBSERVÂNCIA DA SÚMULA TCU Nº 262. CONHECIMENTO**. AUDIÊNCIA. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA SANEAR AS IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL. MULTA. CIÊNCIA (TCU 02073120140, Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES, Data de Julgamento: 01/12/2015).
Por todo o exposto, julgo pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame tipo pregão, pelos motivos acima fundamentados, para manter o julgamento em todos os seus termos, mantendo a data para a abertura das propostas.

Posse/GO, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:21024A10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
Processo Administrativo: 5177/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 029/2021, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 012/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMBOÇO EM MASSA ÚNICA E EXECUÇÃO DE REFORÇO DO MURO NO CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE**, **conforme planilhas orçamentarias e projetos de Engenharia elaborados pelo setor de Engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **25 de Novembro de 2021 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 05 de Novembro de 2021.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EF12B25A

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Processo Administrativo: 5164/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 029/2021, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 013/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO ÁSFALTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integra o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos**.** Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **26 de Novembro de 2021 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 05 de Novembro de 2021.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:555776E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO LOTEAMENTO

EDITAL DE LOTEAMENTO
LUCIANO BARROS MARTINS, OFICIAL DESIGNADO, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO, COMARCA DE URUAÇU-GO, NA FORMA DA LEI, ETC...
Faz público para ciência dos interessados, e, em, cumprimento ao que dispõe o Artigo 19, da Lei n° 6.766, de 19/12/1979, que por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°25.043.639/0001-85, localizada na BR-153, Km 1021 setor Jardim Hirman, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO, representada pelo seu administrador/prefeito, o Sr. Elieudes Dias de Moraes, prefeito municipal atual, casado, brasileiro C.I n° 2721519 2° via SSP-GO, CPF n° 623.173.771-34, residente e domiciliado na GO-338,. Setor Paraiso em São Luiz do Norte-GO; foram depositados nesta Serventia Extrajudicial, situada na Avenida Lauzimar de Oliveira, Quadra 06, Lote 23, Sala 01, Centro, em São Luiz do Norte-GO; em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada Lei, para fins de registro do loteamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pela Lei Municipal n° 512/2021 de 31/08/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO, com a denominação de Loteamento **"DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE SÃO LUIZ DO NORTE".**
Da área Gleba 96.800,52 metros quadrados proposta pelo loteamento; representam: 50 (cinquenta) lotes com área de 62.763,86 metros quadrados equivalente a 64,84% da área total; Áreas de Vias Públicas com 10.%399,98 metros quadrados equivalente a 10,74% da área total; metros quadrados equivalente a Áreas Institucionais 4.989,48 metros quadrados equivalente a 5,15% da área total; Áreas Verdes

9.784,76 metros quadrados equivalente a 10,11%; calçamento . Área Liquida da Gleba 98.800,52 metros quadrados, equivalente a 100%.
A referida área objeto do presente edital é parte integrante da Cidade de São Luiz do Norte-GO. Foi havido pela requerente por imissão de posse provisória feita em desfavor da empresa AGROPECUÁRIA EUSTAQUIO LTDA, conforme registo R-09 da matricula 169, desta Serventia Extrajudicial.
Este Edital do loteamento será publicado 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de grande circulação regional, veiculado diária e afixado no mural desta Serventia. Decorridos o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao competente registro na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Luiz do Norte-GO, comarca de Uruaçu-GO, aos 03 de novembro de 2021 (03/11/2021). Dou fé ___. O oficial Designado.

LUCIANO BARROS MARTINS.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:BB1C52FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7379/2021
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, com sede na Avenida Ramiro Teixeira nº 01, centro, CEP 75.820-000, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 017/2021, torna público que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 017/2021 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de **GÁS DE COZINHA P13 E P45, ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500ML E ÁGUA MINERAL GASEIFICADA DE 500ML,** destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral e dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 08/11/2021 às 09:00 horas do dia 18/11/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 18/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18/11/2021**. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com. O Edital está á disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., aos 04 dias do mês de Novembro de 2021.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:79F56B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO - SERRANOPOLIS - GO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 04 de Novembro de 2021. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR) ANAURID FRANCO DE LIMA 025.847.271-53 9607/00047/2021 WESLLEY LASARO DE CARVALHO 450.525.301-53 9607/00112/2021 CARLOS AMBONI 398.556.439-68 9607/00128/2021 EVANDRO MAGGIONI 016.163.559-80 9607/00158/2021 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: Sebastião Pereira Alves Matrícula: 00000217 Cargo: Fiscal / 122019 Assinatura:

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:130CDFB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021005221

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021005221

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CELLINA JOSIUKAS**, inscrita no CPF sob o 031.955.471-63 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,**

nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CELLINA JOSIUKAS**
CPF:	031.955.471-63
VALOR GLOBAL:	R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 16 de março de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E2E2A453

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 – FMAS PROCESSO 2021004835

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 – FMAS
PROCESSO 2021004835

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE PARA O CONDOMINIO BEIJA FLOR A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE PARA O CONDOMINIO BEIJA FLOR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **WALKERLIN CARLOS HANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.206/0001-92, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE PARA O CONDOMINIO BEIJA FLOR A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**WALKERLIN CARLOS HANS**
CNPJ:	24.423.206/0001-92
VALOR GLOBAL:	R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 10 de março de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D51C09CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 – FMAS PROCESSO 2021005296

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 – FMAS
PROCESSO 2021005296

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, (CAFÉ MOIDO, FARINHA DE MANDIOCA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, (CAFÉ MOIDO, FARINHA DE MANDIOCA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONSIDERANDO que a empresa **REGINALDO R DE OLIVEIRA – O REGYS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.094/0001-78, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, (CAFÉ MOIDO, FARINHA DE MANDIOCA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**REGINALDO R DE OLIVEIRA – O REGYS - ME**
CNPJ:	02.469.094/0001-78
VALOR GLOBAL:	R$ 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 22 de março de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1B67AF73

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	**R$ 720.255,55 (setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavo).**
Dotação Orçamentária:	03.0342.15.452.1538.2020.339039
Data da assinatura:	29/10/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:63084544

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2021017223, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÃO JORGE, LOCALIZADO NA VILA BARRO PRETO.*** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA, PLANA CONSTRUTORA LTDA, BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, SURPREENDA ENGENHARIA EIRELI e FAMA CONSTRUTORA EIRELI. Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 05 de novembro de 2021

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:13CCB763

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021**, processo n° 2021018181, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 820999/2015, OPERAÇÃO 1026138-82, LOCALIZADO NO JARDIM IPANEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO,** a realizar-se no dia **23 de novembro de 2021 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 05 de novembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F7C8B27C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**PC MAIS INFORMÁTICA EIRELI**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA REPOSIÇÃO EM IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO E SEUS FUNDOS.
Valor Total:	**R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 28/10/2021 à 23/08/2022.
Dotação Orçamentária:	03.0301.04.122.0437.2001 – 339030 - GABINETE DO PREFEITO 03.0331.04.131.0059.2984 – 339030 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 03.0303.04.122.0437.2103 – 339030 - GESTÃO E PLANEJAMENTO 03.0318.03.091.0337.2029 – 339030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.0319.04.452.1007.2059 – 339030 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL 03.0325.04.124.0437.2032 – 339030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.0330.04.123.0054.2007 – 339030 – SECRETARIA DE FINANÇAS 05.0502.12.361.1237.2036 – 339030 – FUNBEB 06.0601.09.272.0937.2037 – 339030 – TRINDADE – PREV 07.0701.10.122.1037.2038 – 339030 – SECRETARIA DE SAÚDE 08.0801.08.241.0837.2053 – 339030 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.1001.03.091.0337.2985 – 339030 – PROCON 11.1101.06.182.0637.2094 – 339030 - FEMBOM
Data da assinatura:	28/10/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F00D8D2F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade, Goiás – CMDCA/TRIN.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/TRIN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°1.880 de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:
I – Retificar o artigo 1° do Edital de Convocação n° 012.2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1° - **CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar Suplente, **CARLOS ALVES MENDES** – 1° suplente da região leste para o suprimento do período de afastamento do Conselheiro Tutelar, **FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO**, pelo período de 01 (um) a 30 (trinta) de novembro de 2021, em razão de Incapacidade Laborativa, conforme Comunicação de decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cujo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária está registrado sob o número de Requerimento: 209733179.

Leia-se:

Art. 1° - **CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar Suplente, **CARLOS ALBERTO ALVES MENDES** – 1° suplente da região leste para o suprimento do período de afastamento do Conselheiro Tutelar, **FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO**, pelo período de 01 (um) a 30 (trinta) de novembro de 2021, em razão de Incapacidade Laborativa, conforme Comunicação de decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cujo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária está registrado sob o número de Requerimento: 209733179.

II - As demais disposições constantes do Edital de Convocação n° 012.2021 permanecem inalteradas.

Trindade, 05 de novembro de 2021.

LÉRIA VINHAL
Presidente do CMDCA/TRIN

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8394D8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 678/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 678/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.017.178.

Considerando o Parecer nº 337/21 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 625/21 – Casa Civil, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANTONIA MARITANIA SIMIÃO DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D707BF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Processo Nº 2021017514

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, torna público o interesse em **ADQUIRIR UMA PARAFUSADEIRA A BATERIA BIVOLT, 16V OU 20V)**, aquisição por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três)** dias desta publicação.

Trindade, 05 de novembro de 2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:70260DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 679/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 679/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 660/21-Casa Civil, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 660/21-Casa Civil, de 22/10/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.10.2021."

Leia-se:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 07.10.2021."

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C3DE208A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE N. 08/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO

OBJETO: Serviços de Fonoaudióloga para o Fundo Municipal de Saúde Nova Iguaçu de Goiás, **durante os meses de janeiro a março de 2021.**

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.
CNPJ DO CONTRATANTE: 12.097.489/0001-40
RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADO: FONO CLINICA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 28.000.227/0001-565
RESPONSAVEL: RENATA DIAS TANNOUS

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:68465754

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO, nos termos do artigo 24, $ IV, da lei 8.666/93 e resolução n. 07/2016 do TCM – Go.

OBJETO: Prestação de Serviços de Enfermagem para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, durante os meses de janeiro a março de 2021, referente a 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 12.097.489/0001-40

RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADO: M F DE SOUZA OLIVEIRA-ENFERMAGEM-ME
CNPJ DA CONTRATADA: 25.267364/0001-63

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:8DAF8993

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO, nos termos do artigo 24, $ IV, da lei 8.666/93 e resolução n. 07/2016 do TCM – Go

OBJETO: prestação de serviço de Psicologia, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu de Goiás.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 12.0117.489/0001-40

RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADO: CHRISTIANE BRITO BARROSO

CPF DA CONTRATADA: 980.170.631-72

RESPONSAVEL: Christiane Brito Barroso

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:782FFF59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO, nos termos do artigo 24, $ IV, da lei 8.666/93 e resolução n. 07/2016 do TCM – Go

OBJETO: Prestação Serviços de Técnico de Enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu de Goiás.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

OBJETO: Prestação Serviços de Técnico de Enfermagem para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 12.097.489/0001-40

RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADO: ADRIANA NUNES PINTO

CPF DA CONTRATADA: 957.681.901-63

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:B32AAEEB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Combustível para os veículos automotores, funcionados com gasolina, álcool, e diesel S-10 para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu de Goiás.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021

Etanol---------- 15.000 mil litros = R$ 3,48 litro = R$ 61.800,00 total
Gasolina ---------- 50.000 mil litros = R$ 4,89 litro = R$ 244.500,00 total
Diesel S10 ------- 25.000 mil litros = R$ 4,12 litro = R$ 103.000,00 total

TOTAL: R$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais))

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 12.097.489/0001-40

RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADA: Auto Posto Turbão Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 24.819.344/0001-95

RESPONSAVEL: Wanderlei Alves da Silva

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:6A468F60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Combustível para os veículos automotores e máquinas, funcionadas com gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10, para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021

Etanol---------- 15.000 mil litros = R$ 3,48 litro = R$ 52.200,00 total
Gasolina ---------- 20.000 mil litros = R$ 4,89 litro = R$ 97.800,00 total
Diesel ---------- 30.000 mil litros = R$ 4,14 litro = R$ 124.200,00 total
Diesel S10--------- 110.000 mil litros = R$ 4,12 litro =R$ 453.200,00 total

TOTAL: R$ 727.400,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.331.661/0001-59

RESPONSAVEL: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO

CONTRATADA: AUTO POSTO TURBÃO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 24.819.344/0001-95

RESPONSAVEL: Wanderlei Alves da Silva

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:880F3173

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO, nos termos do artigo 24, $ IV, da lei 8.666/93 e resolução n. 07/2016 do TCM – Go

OBJETO: Serviços de FISIOTERAPIA para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, durante o ano de 2021.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 12.097.489/0002-40

RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADO: FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO-EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 32.460.059/0001-59
RESPONSAVEL: FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:18F02C70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO

OBJETO: Prestação de Serviços de Enfermagem para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, durante os meses de janeiro a março de 2021, referente a 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 12.097.489/0001-40

RESPONSAVEL: CICERA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADO: LARISSA MILLENA SOARES PINTO-ENFERMAGEM

CNPJ DA CONTRATADA: 40.220.347/0001-64

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:D0B858B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0017

OBJETO: Prestação de serviços de divulgação institucional e manutenção em site desta municipalidade, elaboração de fotografias e filmagens (fotos aéreas e demais) de eventos oficiais, e cobertura de eventos oficiais e institucionais do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO.

• **VIGÊNCIA:** 04/01/2021 A 30/03/2021

• **VALOR DO CONTRATO:** Valor total do Contrato = **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, $ IV, da lei 8.666/93

•

• **CONTRATADO: RYANN LOPES QUEIROZ-MEI**

• **AUTORIDADE RATIFICADORA: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:2AA0DDD3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

OBJETO: Serviços de Assistente Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu de Goiás, durante os meses de janeiro a março de 2021.

VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 30/03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 14.723.924/0001-20

RESPONSAVEL: SIRLENE MARIA SILVA OLIVEIRA

CONTRATADO: RAFAELA CARVALHO FERREIRA BORGES

CPF DO CONTRATADO: 046.049.441-08

RAFAELA CARVALHO FERREIRA BORGES
Responsavel

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:3FDD7BB6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2021

MODALIDADE: DISPENSA POR CREDENCIAMENTO, nos termos do artigo 24, $ IV, da lei 8.666/93 e resolução n. 07/2016 do TCM – Go.

‘

OBJETO: – Prestação de serviços de Nutricionista para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, no acompanhamento do cardápio da merenda escolar da rede educacional de ensino do município, durante os meses de janeiro a março de 2021.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 30/03/2021

Valor do Contrato: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitentas reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.331.661/0001-59

RESPONSAVEL: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO

CONTRATADO: JARDANNI CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 32.579.545/0001-90

JARDANNI SILVA DOS SANTOS
Responsavel

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:397CF8BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: – LOCAÇÃO DE IMOVEL, PARA SEDIAR ABRIGO, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RIO DOS BOIS.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021

Valor do Contrato: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.331.661/0001-59

RESPONSÁVEL: Jose Ribeiro de Araújo

CONTRATADO: ***MARIVAL LEÃO TEIXEIRA***

CNPJ DA CONTRATADA: 251.217.741-68

RESPONSAVEL: ***MARIVAL LEÃO TEIXEIRA***

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:7724F5EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 04/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS SISTEMAS SICONV, SIGOB E SIGA, NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS NAS ESFERAS FEDERAIS E ESTADUAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS JUNTO A PREFEITURA MUNIICPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS.

VIGÊNCIA: 25/01/2021 A 31/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.331.661/0001-59

RESPONSAVEL: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO

CONTRATADO: ODELCIO FREDERICO MULLER-MEI

CPF DO CONTRATADO: 17.706.446/0001-39

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:897A7D62

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: Renovar Comércio de Produtos para Limpeza Ltda
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE E SANEAMENTO.**
Valor total do contrato: R$ 24.866,67
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 121/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.
Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: JRM Mercantil, Comércio, Locação e Serviços Ltda
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE E SANEAMENTO.**
Valor total do contrato: R$ 2.665,00
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 122/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.
Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: R7 Comércio de Produtos de Higienização Eireli
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE E SANEAMENTO.**
Valor total do contrato: R$ 5.295,50
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 123/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.
Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: Comercial de Descartáveis e Mat. de Limpeza Ltda
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE E SANEAMENTO.**
Valor total do contrato: R$ 11.751,75
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 124/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: Candangos Distribuidora Eireli
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE E SANEAMENTO.**
Valor total do contrato: R$ 20.023,75
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 125/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: Squadra Comercio e Serviços Ltda
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE E SANEAMENTO.**
Valor total do contrato: R$ 18.950,00
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 126/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Contratada: Centro Oeste Ambiental Limpeza Urbana Ltda
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA.**
Valor total do contrato: R$ 3.885,00
Vigência: 28/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 127/2021
Pregão Presencial Nº 25/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:FCF8D0F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° 2063/2021 julgamento tipo por item, cujo objeto se trata
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE KIT PARA DIAGNOSTICO DE COVID 19, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL., tendo como vencedora as empresas:
Empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP CPF/CNPJ: 19.458.719/0002-80
Vencedora dos itens
01.0001
Total: 24400,000000
Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CPF/CNPJ: 02.248.312/0001-44
Vencedora dos itens
01.0002
Total: 26350,000000

Totalizando o Valor de R$ 50.750,00(Cinquenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). A ata de Registro de Preços terá vigência até 05/11/2022 e esta disponível no site http://panama.centi.com.br/. Maiores informações no endereço MARIA HELIODORA, QD: 09, LT: 01, CENTRO, CEP: 75.580-000, PANAMÁ - GO. Fone: (64) 34791245

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:492EC231

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO GOIÁS, com sede à Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, neste ato representado pelo seu Gestor **Nilson Candido Bernardes**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a intenção de**contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre, reposição de brinquedos e revitalização da estrutura da praça Divino Pai Eterno**. Assim TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:dep.licitacao.sf@gmail.com, das 8h00min às 17h00min até o dia 11/11/2021.

São Francisco de Goiás, 05 de novembro de 2021.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:FA4A5AB0

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 428/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, a ser utilizado em comemoração ao dia do servidor público, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

ROSILANIA PEREIRA DA COSTA SOUSA, inscrita no CNPJ: 19.928.853/0001-16, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, N° 1270, Quadra 01, Lote 10, Sala 02 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 228,00** (duzentos e vinte oito reais), para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4FAC9A16

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 430/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, prestado por fornecedor exclusivo, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:
SOMAQ SERVIÇOS OTIMIZADOS EM MÁQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.213.057/0001-62, endereço Avenida Doutor José Neto Carneiro, N° 813, Quadra 32, Lote 61 - CEP: 74.660-205, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 13.240,38** (treze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A9DC0E3D

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 431/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da

Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, a serem utilizados no Ginásio Municipal de Esportes na substituição de telhas, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

JAFER COMERCIO DE METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.757.187/0001-40, endereço Rua 02 Esquina com a Rua 17, S/N, Quadra 03, Lote 07 - CEP: 76.330-00, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

PLÍNIO TERENÇO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BFDDA6FE

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 432/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:
CARLOS ROBERTO MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.736.956/0001-42, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, N° 360, Quadra U, Lote 09 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0DF22E69

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 433/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de itens de mobiliário em geral, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:
CARLOS ROBERTO MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.736.956/0001-42, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, N° 360, Quadra U, Lote 09 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:489539CF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 434/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, a ser utilizado no recondicionamento do veículo KDU-2156 para que esse possa voltar a executar suas atividades cotidianas, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

ANDRE DA SILVA OLIVEIRA 01377898156, inscrita no CNPJ: 25.114.740/0001-80, endereço Rua JM-016, S/N, Quadra 52, Lote 26 - CEP: 75.124-200, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 12.150,00** (doze mil, cento e cinquenta reais), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

NATAL ANASTÁCIO DA PAIXÃO
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7A73CBB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão **Eletrônico** nº **03/2021**, em **02/07/2021**, nestes termos:

Processo nº **10.544/2021**.
Licitação nº **03/2021**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – **Registro de Preços** - Menor Preço/Por Item.
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **02/07/2021**.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico: **02/07/2021**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE COVID-19 E DEMAIS ENFERMIDADES, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODOS OS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM CORONAVÍRUS, DESTE MUNICÍPIO**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ/MF: **06.065.614/0001-38**.	3 itens vencidos **1,5,6**.	**134.254,00**
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: **32.364.822/0001-48**.	1 item vencido **2**.	**6.945,00**
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. CNPJ/MF: **38.140.640/0001-70.**	1 item vencido **3**.	**8.868,00**
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ/MF: **36.178.933/0001-10.**	1 item vencido **4**.	**42.050,00**
	VALOR TOTAL à	**R$ 151.379,50**
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS:------à	**6**	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	**0**	
TOTAL DE LOTES/ITENS FRACASSADOS-à	**0**	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS ------à	**6**	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à	**6**	
TOTAL DE LOTES/ITENS HOMOLOGADOS-à	**6**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 151.379,50** (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Alvorada do Norte, **02** de **Julho** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:59F79971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 038/2021 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço "Global", **Processo Nº 10.378/2021**, visando à **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e gerenciamento em Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter e outros), Criação de Material de Divulgação Digital, representando oficialmente a imagem do Município de Alvorada do Norte - GO nos canais de informação**, conforme segue:

Empresa Vencedora:

RAIZA DE JESUS DA SILVA 03906492109 - ME, CNPJ/MF: 42.163.511/0001-74: "vencedora do lote/item: 1/1".

LOTE 1

CNPJ	**PROPONENTE**			**PROPOSTA**	**CLASS.**
42.163.511/0001-74	RAIZA DE JESUS DA SILVA 03906492109			36.000, 00	Sim
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL**
1	Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e gerenciamento em Redes Sociais (Facebook, Instagran, Twitter e outros), Criação de Material de Divulgação Digital		12	3.000,00	36.000,00

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **19** de **outubro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2F20CB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.378/2021**
Licitação nº **038/2021**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Global" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **22/10/2021**.
Objeto da Licitação:
Registro de Preços visando à **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e gerenciamento em Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter e outros), Criação de Material de Divulgação Digital, representando oficialmente a imagem do Município de Alvorada do Norte - GO nos canais de informação, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
RAIZA DE JESUS DA SILVA 03906492109 - ME, CNPJ/MF: 42.163.511/0001-74	**01** item vencido do Lote **nº 1** **(1)**	**R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **22** de **outubro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:724F92FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **038/2021**, em **22/10/2021** nestes termos:
Processo nº **10.378/2021.**
Licitação nº **038/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Global" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **22/10/2021**.
Objeto da Licitação:
Registro de Preços visando à **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e gerenciamento em Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter e outros), Criação de Material de Divulgação Digital, representando oficialmente a imagem do Município de Alvorada do Norte - GO nos canais de informação, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
RAIZA DE JESUS DA SILVA 03906492109 - ME, CNPJ/MF: 42.163.511/0001-74	**01** item vencido do Lote **nº 1** **(1)**	**R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reias)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**01**	

TOTAL DE ITENS COTADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**01**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **22** de **outubro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9C993D24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.

TERMO ADITIVO N° 07/2021.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa: **WB CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.199.994/0001-07, sediada na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 700, Sala 01, Setor Central, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor Wilsom Bernardo Neto, portador da carteira de identidade n.º 5446567 – 2ª via - SSP/GO e CPF n.º 012.480.171-45 , ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 3837/2021**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor mensal será de R$ 8.651,65 (oito mil seiscentos cinquenta e um reais sessenta e cinco centavos), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) correspondente ao acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de abril de 2020 a agosto de 2021.

Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Após o Reajuste de 10,58%	Diferença em Valor para Empenho
1	3	Meses	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com profissional da área de Engenharia Civil em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos do município e também para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, fiscalização/ acompanhamento e emissão de laudos e atestados das obras pertencentes a esta municipalidade e demais órgãos nas diversas Secretarias deste Município de Buriti Alegre, com a carga horária mínima de 20 horas semanais, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município.	R$ 7.823,88	R$ 8.651,65	R$ 2.483,31

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 - Urbanismo
03.16.15.452 - Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2154 – **Manutenção Secretaria Ação Urbana**
2021- **0264** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100– Recursos Ordinários

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R$ 2.483,31** (dois mil quatrocentos oitenta e três reais e trinta e um centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 96.369,87** (noventa e seis mil trezentos sessenta e nove reais oitenta e sete centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 8.651,65** (oito mil seiscentos cinquenta e um reais sessenta e cinco centavos).

4 - CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, Leta d da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

WB Construtora EIRELI-ME
CNPJ nº 29.199.994/0001-07
WILSOM BERNARDO NETO

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:57660A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021 – MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021	Processo nº 03187/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 008/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição de 01 (um)Veículo Marca: Peugeot; Modelo: Boxer Business L3H2 13m³; Veículo tipo furgão, 0km, novo, teto alto, transformado em ambulância; Cor branca; Ano de fabricação/modelo: 2021/2021; Kit Multimídia, caixa de som nas duas portas. **MOTOR** - Motor 2.2 Turbo Diesel BlueHDi; Número de Cilindros e Válvulas 4 cilindros e 16 válvulas; Cilindrada 1.997 cm; Alimentação Injeção direta de combustível; Potência máxima 130 cv a 3.500 rpm; Torque máximo 34,7 kgfm a 1.750 rpm; Norma de emissão PROCONVE L7; Dispositivos antipoluição (Uréia) Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF). **DESEMPENHO** Velocidade máxima (em circuito) 166 / 173 km/h (Gasolina e Etanol); Aceleração de 0 a 100 km/h 10,3 segundos (Gasolina). **TRANSMISSÃO** - Câmbio Manual de 6 marchas; Tração Dianteira; Marchas 6 Frente e 1 Ré. **DIREÇÃO** - Sistema de direção com Assistência Elétrica; Diâmetro de giro (m) 14,46. **SUSPENSÃO** - Suspensão dianteira Discos sólido com ABS e EBD; Suspensão traseira Sistema de freio ABS. **FREIOS** - Sistema dianteiro Discos ventilados com ABS e EBD; Sistema traseiro Discos sólido com ABS e EBD; Auxílio à frenagem Sistema de freio ABS. **PNEUS E RODAS** - Medida dos pneus 225/75 R16C - 116/114R Rodas Roda de aço 16"; Estepe Roda de aço 16" (Homogêneo). **COMBUSTÍVEL** - Combustível Diesel (S10) Tanque 90 litros. **DIMENSÕES DO VEÍCULO** - Comprimento 5.998 mm; Largura 2.050 mm; Largura com espelhos 2.508 mm; Altura 2.522 mm; Entre-eixos 4.035 mm; Balanço (dianteiro/traseiro) 948 mm / 1.015 mm. **DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA** - Volume útil (área da zona de carga) 13,0 m³; Comprimento máximo (chão da zona de carga) 3.705 mm; Largura 1.870 mm; Largura (entre caixas de roda) 1.422 mm; Altura da zona de carga 1.932 mm. **DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS)** - Largura entrada da porta traseira bi-partida 1.562 mm; Altura entrada da porta traseira 1.790 mm; Largura da porta lateral deslizante 1.250 mm; Altura da porta lateral deslizante 1.755 mm. **PESOS** - Peso vazio em ordem de marcha 2.183 kg; Carga útil (incluindo condutor e passageiro) 1.667 kg; Peso bruto total 3.850 kg; Peso admissível eixo dianteiro 1.930 kg; Peso admissível eixo traseiro 1.920 kg. **SEGURANÇA E TECNOLOGIA** - ABS/REF S; Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção) S; ESP - Controle de estabilidade S; Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa S; GSI - Indicador de troca de marcha S; Chave com telecomando S; Travamento seletivo do compartimento de carga S; Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura S; Indicador de manutenção do veículo S; Painel de instrumentos analógico S; Computador de bordo S; Faróis halógenos com regulagem de altura S; Protetor de cárter S; Piscas laterais no retrovisor S; Terceira luz de freio (brake light) S. **TRANSFORMAÇÃO** - Equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e a proposta da empresa licitante, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.951.008/0001-20, domiciliada na Avenida T-63, Qd. 152, Lt. 25/27, nº 1.289, Setor Bueno, CEP nº 74.230-105, Goiânia – Goiás.
Item	01.
Valor Estimado do contrato	R$ 224.100,00 (duzentos e vinte quatro mil e cem reais)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0338 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Vigência	De 05/11/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado à vista, juntamente com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, bem o certificado de registro do veículo emitido pelo Detran –GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	05/11/2021.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:722352A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-

Ata de registro de preço, para:	**Futura e Eventual Contratação de mão de obra especializada para realização de manutenções diversas de caráter não continuo e não habitual atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO**
Processo Nº:	**2021016234**
Validade:	**12(doze) meses**

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021, na sala da Presidência da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8100, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61**, representado neste ato pelo Presidente o Sr **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade---, portador do **CPF nº 698.617.571-04** e da carteira de Identidade **nº4742182 - DGPC/GO**, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 019/2021**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº **2021016234,** R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA
Nome: MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142
CNPJ: 21.987.497/0001-53
Endereço: Rua Orcalino Fernandes Evangelista, N° 66, Setor Bananeiras, GOIATUBA-GO.
Fone: 64 9 9247 6577
Email:magnompereira@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: MAGNO MENDES PEREIRA
RG: 5630033 SSP/GO
CPF: 052.589.171-42
EMPRESA
Nome: ONILTON SOARES DA SILVA ME
CNPJ: 08.876.141/0001-84
Endereço: Rua Piracanjuba, N 62, CENTRO, GOIATUBA-GO
Fone: 64 9 9314-6313
Email:
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: ONILTON SOARES DA SILVA
RG: 538527 SSP/GO
CPF: 159.198.381-91

1 – DO OBJETO
Futura e Eventual Contratação de mão de obra especializada para realização de manutenções diversas de caráter não continuo e não habitual atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 019/2021 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:
Razão Social: **MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142.**
CNPJ: 21.987.497/0001-53

ITEM	QUANT	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
01	100	PS	Manutenção de Telefone	Transferência de Ramais	R$ 127,67	R$ 12.766,67
02	100	PS	Manutenção de Telefone	Fiação	R$ 113,00	R$ 11.300,00
03	100	PS	Manutenção de Telefone	Configurações Gerais	R$ 122,33	R$ 12.233,33
04	100	PS	Manutenção de Câmeras	Reparo de Peças, partes e ou módulos defeituosos.	R$ 511,67	R$ 51.166,67
TOTAL						**R$ 83.900,00**

FORNECEDOR:
Razão Social: **ONILTON SOARES DA SILVA ME**.
CNPJ: 08.876.141/0001-84

ITEM	QUANT	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
12	500	PS	Montagem	De Vidro Temperado (por mt²)	R$ 38,00	R$ 19.000,00
13	500	PS	Desmontagem	De Vidro Temperado (por mt²)	R$ 14,67	R$ 7.333,33

14	1000	PS	Montagem	De Divisória de Aço Naval (por mt²)	R$ 36,00	R$ 36.000,00
15	1000	PS	Desmontagem	De Divisória de Aço Naval (por mt²)	R$ 14,00	R$ 14.000,00
16	1000	PS	Montagem	De Parede de Gesso (por mt²)	R$ 39,00	R$ 39.000,00
17	1000	PS	Montagem	De Forro de Gesso Acartonado (por mt²)	R$ 26,67	R$ 26.666,67
18	1000	PS	Desmontagem	De Forro de Gesso Acartonado (por mt²)	R$ 15,00	R$ 15.000,00
19	1000	PS	Montagem	De Forro de PVC (por mt²)	R$ 26,33	R$ 26.333,33
20	1000	PS	Desmontagem	De Forro de PVC (por mt²)	R$ 17,67	R$ 17.666,67
21	50	UND	Locação	De Caçamba de Entulho 5 m³	R$ 133,67	R$ 6.683,33
22	100	PS	Prestação de Serviço	Degrau de Granitina (por metro)	R$ 20,33	R$ 2.033,33
23	400	PS	Prestação de Serviço	Polimento de Piso em Concreto com Alisadora de Piso com Hélice (Tipo Bambolê) Incluso material e mão de obra. (por mt²)	R$ 38,33	R$ 15.333,33
24	1000	PS	Prestação de Serviço	Polimento de Piso Granitina/Concreto/Assoalho (com politriz). Incluso material e mão de obra. (por mt²)	R$ 15,00	R$ 15.000,00
25	500	PS	Prestação de Serviço	Construção de Rodapé Fundido de Granitina 7 Cm. Incluso material e mão de obra (por metro)	R$ 15,67	R$ 7.833,33
TOTAL						**R$238.200,00**

Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **R$ 322.100,00 (trezentos e vinte e dois mil e cem reais).**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá executar o serviço em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da Autorização de Serviço por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 019/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar o fornecimento dos serviços contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os produtos licitados em no máximo 02 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os produtos que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer produtos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos serviços prestados, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos produtos.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

– DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 03 de novembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142
21.987.497/0001-53

ONILTON SOARES DA SILVA ME
08.876.141/0001-84

Testemunhas:
_____
Nome
CPF n°

_____
Nome
CPF n°

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F29908F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – HOMOLOGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 474/2021, torna público o **Edital Complementar nº 001/2021** – Homologação de horário e local para realização das provas objetivas, ressalta –se que as provas serão realizadas no dia **05/12/2021 (Domingo)** no seguinte local e horário:

LOCAIS e HORÁRIOS		
MANHÃ – 05/12/2021 – 09:00 HS		
LOCAL	**ENDEREÇO**	**CARGO**
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO	Rua Cel. João Vaz, s/n, Centro, Ipameri - GO	MERENDEIRA
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI	Avenida pandia Calogeras, nº 81, Centro, Ipameri - GO	
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA	Rua União, esquina com Avenida Independencia , Vila Souza, Ipameri - GO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PROF. CÉSAR AUGUSTO CEVA	Rua Major Piranema, nº 81, Centro, Ipameri - GO	
ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO	Rua José Roriz, Qd. 08, LT01, Vila Filomena Rabelo de Carvalho	FISCAL DE MEIO AMBIENTE FISCAL DE POSTURAS ZELADOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Avenida Vereador José Benevenuto Filho, GO-307, S/N, Setor	ZELADOR

GOIANO – CAMPUS AVANÇADO DE IPAMERI	Universitário	
CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO MICHELE SANTINONE	Rua Teodoro Sampaio, nº 23, Centro, Ipameri - GO	

Horário de abertura dos portões: 07:50 h (Hora de Brasília).
Horário de fechamento dos portões: 08:50 h (Hora de Brasília).
Horário de início das provas: 09:00 h (Hora de Brasília).
Horário de término das provas: 12:00 (Hora de Brasília).

2. LOCAIS e HORÁRIOS		
TARDE– 05/12/2021 – 15:00 HS		
LOCAL	**ENDEREÇO**	**CARGO**
COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PROF. CÉSAR AUGUSTO CEVA	Rua Major Piranema, nº 81, Centro, Ipameri - GO	PE II – BIOLOGIA PE II – GEOGRAFIA PE II – HISTÓRIA PE II – LETRAS PE II - MATEMÁTICA
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI	Avenida pandia Calogeras, nº 81, Centro, Ipameri - GO	FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO
ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO	Rua José Roriz, Qd. 08, LT01, Vila Filomena Rabelo de Carvalho	PE II – PEDAGOGO
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO	Rua Cel. João Vaz, s/n, Centro, Ipameri - GO	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO DE IPAMERI	Avenida Vereador José Benevenuto Filho, GO-307,S/N, Setor universitário	

Horário de abertura dos portões: 13:50 h (Hora de Brasília).
Horário de fechamento dos portões: 14:50 h (Hora de Brasília).
Horário de início das provas: 15:00 h (Hora de Brasília).
Horário de término das provas: 18:00 (Hora de Brasília).

3 - A Prova Objetiva será realizada na data **05/12/2021 (DOMINGO),** na cidade de Ipameri -GO, conforme previsão do Edital de Abertura n° 001/2020 - Edital Regulamento,
3.1 - É responsabilidade exclusiva do candidato verificar os horários e período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto neste comunicado.
3.2 – As provas objetivas para os cargos de ***Auxiliar de Administração, Fiscal de Posturas, Fiscal de Meio Ambiente, Merendeira e Zelador*** aplicadas no turno Matutino (Manhã) serão realizadas no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h50min e fechado impreterivelmente às 8h50min, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
3.4 - As provas objetivas para os cargos de ***Analista Ambiental – Biólogo, Analista Ambiental- Engenheiro Florestal, PE II – Biologia, PE II – Geografia, PE II – História, PE II – Letras, PE II – Matemática, PE II – Pedagogo, Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e subprodutos de origem animal, Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e subprodutos de origem Vegetal*** aplicadas no turno Vespertino (Tarde) serão realizadas no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h50min e fechado impreterivelmente às 14h50min, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
3.5 - O início das provas em cada período está previsto para 10 (dez) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário de Brasília, e terá a duração de 03 (Três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas (Gabarito).
4 - Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.ibraspconcursos.com.br, na (Área do Candidato), a partir das 18h do dia **05/11/2021**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
5 - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** impresso através do endereço eletrônico www.ibraspconcursos.com.br na área do candidato: **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** (Horário e Local de prova).

6 - CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19:
6.1 - É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que a empresa IBRASP não fornecerá máscaras;
6.2 - Uso obrigatório de álcool em gel, disponibilizado no local de prova, em áreas comuns, principalmente sanitários;
6.3 - É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação;
6.4 - Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala;
6.5 - Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local;
6.6 - Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;
6.7 - Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;
6.8 - Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da Covid-19, estarão sujeitos à eliminação no certame;
6.9 - Não haverá segunda chamada para a realização das Provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público;
6.10 - A data de aplicação da prova poderá ser remarcada em caso de decretos de isolamento social rigoroso;
6.11 - Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico da Empresa IBRASP – www.ibraspconcursos.com.br.

O presente Edital Complementar será publicado no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.ibraspconcursos.com.br e www.ipameri.go.gov.br.

Ipameri - GO, 05 de novembro de 2021.

WALDIVINO GOMES FIRMINO
Presidente

ANA PAULA DA SILVA
Membro

EDIENE RODRIGUES DE SOUZA
Membro

HÉLCIO ROQUE UATILA
Membro

DANIEL PEREIRA
Membro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:62C85589

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3229/2021 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 15/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h30min do dia 5 de novembro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05 SETOR INDEPENDENCIA, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA, CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, nomeados pelo decreto 010/2021 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 015 publicado em 21 de outubro de 2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	Microempresa	01.520.204/0001-16	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA	031.747.191-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - FERTILIZANTE UREIA 50 KG				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	UREIA	310,0000	62.000,0000	Sim
ITEM: 2 - HERBICIDA TRIFLURALINA GALÃO 10 LT				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	TRIFLURALINA	530,0000	26.500,0000	Sim
ITEM: 3 - INSETICIDA REGENTE				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	REGENT 800	799,0000	15.980,0000	Sim
ITEM: 4 - FERTILIZANTE 05-25-15 PC 50KG				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	FERTILIZANTE	255,0000	153.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - FERTILIZANTE UREIA 50 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1 b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	285,0000

5.1.2. ITEM 2 - HERBICIDA TRIFLURALINA GALÃO 10 LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2 a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2 b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	435,0000

5.1.3. ITEM 3 - INSETICIDA REGENTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3 a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3 b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	795,0000

5.1.4. ITEM 4 - FERTILIZANTE 05-25-15 PC 50KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4 a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	240,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA	01.520.204/0001-16	**Aprovado**

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

Ao analisar a documentação de habilitação da empresa participante, percebeu que a empresa deixou de juntar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata. Por se tratar da única empresa interessada no certame e os preços negociados estarem dentro no orçamento estimado e dentro do preço praticado no mercado, a pregoeira decidiu promover diligência e realizar a consulta e emitir a Certidão Negativa de Falência e concordata, de acordo com o princípio da razoabilidade e economicidade do processo, visto que a republicação de um novo certame, geraria ônus ao município de Ipiranga de Goiás.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
Equipe de Apoio

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Equipe de Apoio

Joaquim Caldeira De Moura & CIA LTDA
JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:41E5D9E9

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3229/2021 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALRegistro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fertilizantes e defensivos Agrícolas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Ipiranga de Goiás.

O(A) Prefeito Municipal do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA &CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.520.204/0001-16, estabelecida na RUA C, NAZARE, CERES, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA, na função atual de SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 031.747.191-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	FERTILIZANTE UREIA 50 KG	UREIA	200,0000	PG	285,0000	57.000,0000
1/2	HERBICIDA TRIFLURALINA GALÃO 10 LT	TRIFLURALINA	50,0000	UN	435,0000	21.750,0000
1/3	INSETICIDA REGENTE	REGENT 800	20,0000	KG	795,0000	15.900,0000
1/4	FERTILIZANTE 05-25-15 PC 50KG	FERTILIZANTE	600,0000	PC	240,0000	144.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**238.650,00**

RELAÇÃO DE ITENS NÃO ADJUDICADOS
Não existem itens não adjudicados

PUBLIQUE – SE

IPIRANGA DE GOIÁS, 05 de novembro de 2021

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(a)

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
000.179.631-33
Equipe de Apoio

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE
037.713.091-58
Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:D67266F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2021

Processo Administrativo: 7548/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de material de acondicionamento e embalagem.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de material de acondicionamento e embalagem, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA **CNPJ:** 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84838	1	10	PCT	SACO PLÁSTICO 20X30	23,49	234,90
						234,90

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 234,90 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 23 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7D813AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2021

Processo Administrativo: 7548/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA **CNPJ:** 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84839	1	3	UN	FILME 380MM 4KG MICRA 11	110,20	330,60
						330,60

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 330,60 (Trezentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 23 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:49937FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2021

Processo Administrativo: 7548/2021

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de material de proteção e segurança.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de material de proteção e segurança, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA **CNPJ:** 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84837	1	10	UN	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA 100UN	2,99	29,90
						29,90

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 23 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7728D6E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64

Processo: 5682/2021.
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS, PARAAQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 5 de Novembro de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 64, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao Sr. Representante que apresentas os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO -MEI	Sim	31.501.602/0001-56	REINIVAL FERREIRA COSTA.	/	Com procuração

Observações
GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: CAMISETAS POLO DIGITALIZADAS - QTD: 120,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		54,3300	6.519,6000	Classificada

Lote: 1 Item 2: CALÇAS DE BRIM COM ELÁSTICO - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		63,3300	3.799,8000	Classificada

Lote: 1 Item 3: BONÉS COM COBERTURA LATERAL - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		39,3300	2.359,8000	Classificada

Lote: 1 Item 4: BOLSAS EM LONAALGODÃO ACS - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		130,0000	7.800,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: COLETES DE BRIM - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		71,6700	4.300,2000	Classificada

Lote: 1 Item 6: BOTINAS PRETAS EM COURO - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		68,3300	4.099,8000	Classificada

Lote: 1 Item 7: MÁSCARAS PERSONALIZADAS - QTD: 120,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		7,3300	879,6000	Classificada

Lote: 1 Item 8: CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 8: CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO - QTD: 60,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56		28,3300	1.699,8000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: CAMISETAS POLO DIGITALIZADAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	54,3300

Lote: 1 Item 2: CALÇAS DE BRIM COM ELÁSTICO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	63,3300

Lote: 1 Item 3: BONÉS COM COBERTURA LATERAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	39,3300

Lote: 1 Item 4: BOLSAS EM LONAALGODÃO ACS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	130,0000

Lote: 1 Item 5: COLETES DE BRIM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	71,6700

Lote: 1 Item 6: BOTINAS PRETAS EM COURO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	68,3300

Lote: 1 Item 7: MÁSCARAS PERSONALIZADAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	7,3300

Lote: 1 Item 8: CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	28,3300

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI

EMPRESA
CNPJ / CPF

GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI
31.501.602/0001-56

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	CAMISETAS POLO DIGITALIZADAS		120,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	54,3300	6.519,6000

1	2	CALÇAS DE BRIM COM ELÁSTICO		60,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	63,3300	3.799,8000
1	3	BONÉS COM COBERTURA LATERAL		60,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	39,3300	2.359,8000
1	4	BOLSAS EM LONAALGODÃO ACS		60,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	130,0000	7.800,0000
1	5	COLETES DE BRIM		60,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	71,6700	4.300,2000
1	6	BOTINAS PRETAS EM COURO		60,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	68,3300	4.099,8000
1	7	MÁSCARAS PERSONALIZADAS		120,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	7,3300	879,6000
1	8	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO		60,0000	UNIDA DE	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI	31.501.602/0001-56	28,3300	1.699,8000

(trinta e um mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos) R$ 31.458,6000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
A EMPRESA PARTICIPANTE GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO - MEI, APRESENTOU A CND FEDERAL VENCIDA, MAS SOLICITA OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS PARA REGULARIZAÇÃO.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
827.511.021-15

Licitantes Presentes:
Germano Barbosa De Sousa Neto - MEI
REINIVAL FERREIRA COSTA.
Com Procuração
454.411.701-15

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AF218D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES

ESTADO DE GOIAS
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021
PROCESSO Nº 3457/2021 – FRACASSADA

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 5 de novembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 64/2021 - **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES) DO GRUPO A, B, E,** tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos Pregão Presencial nº 064/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	Microempresa	08.165.985/0001-17	ELCIO GONZALEZ LOPES FILHO	320.779.548-09
B.M.C.AMBIENTAL LTDA - ME	Microempresa	02.377.048/0001-49	EUNICE SILVA RODRIGUES	921.151.011-20
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	Não	39.155.953/0001-64	JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA	032.111.161-33

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – FMS

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES) DO GRUPO A, B, E, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEFINIDOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 358/2005 E DA ANVISA RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A QUANTIDADE É EM MÉDIA 120 KG MENSAL DE RESÍDUOS.				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	B.M.C.AMBIENTAL LTDA - ME	02.377.048/0001-49	BMC AMBIENTAL LTDA	3.050,00	6.100,00	Sim
2	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	BIO RESÍDUOS	3.050,00	6.100,00	Sim
3	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	CENTRO OESTE AMBIENTAL	6.100,00	12.200,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES) DO GRUPO A, B, E, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEFINIDOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 358/2005 E DA ANVISA RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A QUANTIDADE É EM MÉDIA 120 KG MENSAL DE RESÍDUOS.

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES) DO GRUPO A, B, E, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEFINIDOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 358/2005 E DA ANVISA RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A QUANTIDADE É EM MÉDIA 120 KG MENSAL DE RESÍDUOS.			Quantidade: 2	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	B.M.C.AMBIENTAL LTDA - ME	02.377.048/0001-49	3.050,00
1	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	3.000,00
1	2	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	2.990,00
2	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	2.980,00
2	2	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	2.900,00
3	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	2.850,00
3	2	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	2.704,00
4	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	2.700,00
4	2	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	2.600,00
5	Desistente	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	2.600,00
5	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	2.500,00

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	2.500,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	**INABILITADA**	APRESENTOU O ITEM 9.3.3 DO EDITAL NÃO AUTENTICADO E NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO; APRESENTOU O ITEM 9.3.4 DO EDITAL NÃO AUTENTICADO E NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO; APRESENTOU O ITEM 9.3.8 DO EDITAL NÃO AUTENTICADO E NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO; APRESENTOU O ITEM 9.3.12 NÃO AUTENTICADO E NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO;
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	**INABILITADA**	APRESENTOU O ITEM 9.3.12 (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA) COM PARTE DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DE CISÃO NO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E NEM 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL; A ENGENHEIRA RESPONSÁVEL QUE EMITIU A CAT DO SERVIÇO DO ATESTADO NÃO

			ACOMPANHOU TODA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (E ATESTOU O SERVIÇO NA INTEGRA).
B.M.C.AMBIENTAL LTDA - ME	02.377.048/0001-49	**INABILITADA**	APRESENTOU O ITEM 9.3.8 EM CÓPIA SIMPLES E NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO.

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES) DO GRUPO A, B, E, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEFINIDOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 358/2005 E DA ANVISA RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A QUANTIDADE É EM MÉDIA 120 KG MENSAL DE RESÍDUOS.	NENHUM LICITANTE ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente **B.M.C. AMBIENTAL LTDA - ME** argumentou, "*recorre quanto a sua inabilitação, um vez que atendeu o disposto quanto as exigências para habilitação"*;

O proponente **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA** argumentou, *"será feito o recurso quanto ao item específico 9.3.12 do edital",* obtendo como resposta aos argumentos do pregoeiro: "*aguardaremos a apresentação dos recursos"*, diante do exposto, os recursos aguardaram análise.

8. Encerramento de Sessão

Em face da seguinte ocorrência: **NÃO HOUVE LICITANTE HABILITADO**, o Pregoeiro declarou a presente licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto Nº 028/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto Nº 028/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto Nº 028/2021

Centroeste Ambiental Limpeza Urbana LTDA-ME
ELCIO GONZALEZ LOPES FILHO
Representante (Procuração)

B.M.C. AMBIENTAL LTDA - ME
EUNICE SILVA RODRIGUES
Representante (Procuração)

Gyn Resíduos Ambiental LTDA
JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6F45EAAC

